



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA-SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TAQUIGRAFIA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

134 Sessão Extraordinária

DATA: 26.04.95

HORA: 16h25' às 18h45'



Publicação confidencial - S-DCLm:78 - 27/04/95

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DAES. 08/05/95

(01)

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
EM 26 DE ABRIL DE 1995.**

I - SUMÁRIO

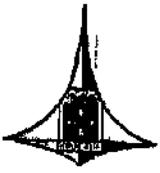
1 - ABERTURA

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - COMUNICADOS DA MESA

- **Projeto de lei** de autoria do Deputado Manoelzinho. *
- **Indicação** de autoria do Deputado Manoelzinho. *
- **Indicação** de autoria do Deputado Zé Ramalho. *
- **Indicação** de autoria do Deputado Zé Ramalho. *
- **Indicação** de autoria do Deputado Zé Ramalho. *
- **Requerimento** de autoria do Deputado Marco Lima. *

*** (Lidos após a Ordem do Dia)**



3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 216, de 1995**, de autoria do Executivo local.

ITEM 2: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 215, de 1995**, de autoria do Executivo local.

4 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

5 - ENCERRAMENTO



II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputados Geraldo Magela, Manoelzinho, Edimar Pireneus e Cláudio Monteiro.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PREÂMBULO: As 16 horas e 13 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

Deputado Antônio José - CAFU (PT), Deputado César Lacerda (PRN), Deputado Cláudio Monteiro (PPS), Deputado Daniel Marques (PP), Deputado Edimar Pireneus (PP), Deputado Filippelli (PP), Deputado Geraldo Magela (PT), Deputado João de Deus (PDT), Deputado Jorge Cauhy (PP), Deputado José Edmar (PSDB), Deputada Lúcia Carvalho (PT), Deputado Luiz Estevão (PP), Deputada Maninha (PT), Deputado Manoelzinho (PP), Deputado Marco Lima (PT), Deputado Marcos Arruda (PSDB), Deputado Miquéias Paz (PC do B), Deputado Odilon Aires (PMDB), Deputado Rodrigo Rollemberg (PSB), Deputado Xavier (PFL) e Deputado Zé Ramalho (PDT).

1 - ABERTURA

O Sr. Presidente (Geraldo Magela):

- Há número regimental. Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - COMUNICADOS DA MESA

(121)

(04)

LIDO
Em 26 04 : 95
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Projeto de Lei nº _____ / de 1995 #
(Autor: Dep. MANOEL DE ANDRADE y
V MANOELZINHO)

Assegura aos servidores da
Policia Civil e Militar do
Distrito Federal os fcwm^fícios
do seguro por Acidente de
Trabalho no exercício de suas
atividades para preservação
da segurança pública.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
decreta:

Art 1º Fica instituído o seguro obrigatório contra acidentes do trabalho a ser promovido pelo governo do Distrito Federal, mediante convenção com empresas de seguros privados, a benefício dos servidores integrantes da Policia Militar e da Policia Civil, em atividades de contenção da violência urbana e rural, quando ocorrido, no desempenho de serviços de alto risco de saúde e de vida ao assegurar a ordem pública.

Art 2º Considera-se acidente de trabalho para os efeitos desta Lei todo aquele que se verificar no exercício da atividade militar de combate à criminalidade em todo o Distrito Federal e da qual direta ou indiretamente ocorrer lesão corporal, perturbação funcional que determine

a perda total, ou redução permanente ou temporária da capacidade laborativa.

Art 3º Ficam igualmente abrangidos por esta Lei, consideradas como produzidas pelo exercício do trabalho local e da jornada normal do trabalho, os infortúnios sofridos pelo segurado:

A) na execução de ordem ou realização de serviços de interesse da segurança, conforme instruções superiores recebidas,

B) pela prestação espontânea de qualquer serviço de segurança, em que o segurado intervenha em benefício de pessoas físicas, que estejam ameaçadas bem como de possíveis e iminentes danos ao patrimônio público;

C) os ocorridos em viagem a serviço qualquer que seja o meio de locomocão inclusive veículo de sua propriedade.

Art 4º O benefício de seguro previsto no art 4º desta Lei, a ser convencionado com as empresas de seguro privado pelo Governo Distrito Federal consistirá no pagamento de cotn valor indenizatorio pelo sinistro laboral, como prêmio, que não poderá ser inferior na ocorrência de morte a 100 vezes o ultimo salario recebido pelo segurado antes do óbito e de 200 vezes na hipotes de invalidez.

Art 5º O Poder Executivo promoverá no prazo de 90 dias a regulamentação da presente Lei,

Art 6º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

J U S T I F I C A Ç Ã O

Por diversas oportunidades remos sustentado a necessidade imperiosa, não só de se combater a crise crescente da violência no País, como no Distrito Federal], bem como de se adotar medidas que defendam o cidadão e seus familiares dos efeitos altamente Jesivos da delinqüência. É de tal ordem esta crise que vem atingido os próprios servidores militares incumbidos de preservação da ordem em desvelados esforços de conter as avassaladoras ondas de violência em nosso País e nesta Capital Federal.

Por estas tão proeminentes razões o problema da segurança no Distnto Federal torna-se da maior gravidade e notadamente preocupante.

As autoridades a despeito dos esforços para o melhor aparelhamento do sistema atual de segurança, não tem conseguido resultados compensadores e satisfatórios, atingido até mesmo a muitos o que militares, a exigir medidas mais enérgicas e drásticas,

Incumbe entretanto ao Estado Moderno em todas as esferas administrativas de Regime Federativo, a proteção cada vez maior do cidadão, a medida que vem aumentando os riscos de saúde e da própria vida dos servidores incumbidos de combater a criminalidade crescente em todo o território do Distrito Federal.

Como sabemos pelos cânones constituciuonais tão proclamadas pelos constitucionalistas, a segurança pública é um DEVER supremo do ESTADO MODERNO.

A nossa vigente Constituição prevê a inviolabilidade do direito à vida e à segurança da Cidade, objeto desta proteção, como também daqueles, que no serviço público, promovam esta segurança, o muitas vezes atingido no exercício, do ofício de tal proteção, com a perda da vida, ou de sua capacidade laborativa,

Com relação os direitos sociais, o art 7º da Constituição assegura ao trabalhado de um modo geral (inciso XXVIII) o seguro

124

07

contra o acidente ocorrido no trabalho. O art. 201º da vigente Carta Magna o transferiu o acidente de trabalho para os planos da Previdência Social.

Ora, o servidor militar é inquestionavelmente um trabalhador que a serviço do Estado, está servindo também a sociedade.

Agrava-se mais a situação quando se sabe, como fato público e notório que é extremamente deficiente o aparelhamento policial desprovido como está de armamento moderno. Com o despreparo do sistema policial, os riscos de morte e de invalidez atingem a índices assustadores, revelando dessa maneira uma culpa aquiliana do Poder Público na Proteção do próprio policial.

Todas as obrigações atinentes ao seguro *infortunistico* dos trabalhadores foi totalmente atribuído no plano federal, ao Sistema Nacional de Previdência Social por força de mandamento constitucional do art 201º e a legislação ordinária que rege o sistema integrado de seguro nos termos das leis 6367 de 19/10/1976, Lei 6195/74 e a Lei 8213 de 24/xx/1991 que dispõem sobre os Planos da Previdência Social.

Na esfera do Distrito Federal, a Lei 260 de maio de 1992 prescreveu a instalação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do DF (IPASFE), mas fez depender o seu funcionamento de sua estrutura administrativa a ser estabelecida e do próprio Regulamento que não foi baixado até a presente data,

Não se justifica de maneira alguma que os policiais militares e civis em serviço de alta periculosidade que perdem a vida ou a sua capacidade, fiquem indefinidamente a espera da regulamentação e do funcionamento do referido IPASFE.

Diante dos fatos expostos é necessário que o Governo do Distrito Federal promova temporariamente um seguro contra acidente de trabalho, para promover uma mais mediata e justa assistência ao ser servidor lesado, no exercício de sua atividade de Segurança Pública,

(125)

(08)

Pelas razões expostas esperamos que o Projeto em pauta mereça toda atenção e acolhida dos nobres pares desta Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em Brasília de abril de 1995


Dep. Manoel de Andrade
Manoelzinho

INDICAÇÃO: 105 #
AUTOR; DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE -PP)

Sugere ao Governo do Distrito Federal a colocação de *tampas de bocas de lobo na Cidade-Satélite do Gama.*

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 105 do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a colocação de tampas nas bocas de lobo na Cidade-Satélite do Gama

J U S T I F I C A Ç Ã O

Atualmente vários moradores têm entrado em contato conosco, para falar do perigo que representa a falta de tampa em várias bocas de lobo na Cidade-Satélite do Gama

Estivemos na Quadra 05, próximo à residência das Nove Luas, e constatamos que uma boca de lobo que já causou um acidente faíal voltou a ficar destapada, podendo novamente ser palco de uma nova tragédia

Próximo a Administração Regional, ao lado da Telebrasilíia, também constatamos uma boca de lobo que com a falta da tampa, pode ocasionar um grave acidente.

Outros pontos da satélite, principalmente no Setor Sul, apresentam a mesma deficiência.

Pelo exposto solicitamos o apoio dos nobres pares, visando a aprovação da presente INDICAÇÃO.

Sala das Sessões, em Brasília, abril de 1.995.


Dep. MANOEL DE ANDRADE
/Manoelzinho

©

LIDO
Em 26 / 04 / 95

Assessoria do Plenário

GABINETE DO DEPUTADO ZÉ RAMALHO

INDICAÇÃO Nº .95
AUTOR DEPUTADO ZÉ RAMALHO
PARTIDO PPT

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o asfaltamento das pistas de rolamento e construção de passeios ao longo das vias, na Expansão do Setor "O".

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 105 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o asfaltamento das pistas de rolamento e construção de passeios ao longo das ruas, na Expansão do Setor "O".

JUSTIFICAÇÃO

Inegavelmente a qualidade de vida em qualquer cidade do mundo está vinculada à existência de equipamento urbano. Pode-se afirmar que em nossas cidades, no Distrito Federal, com poucas exceções, já estão implantados os principais sistemas de infra-estrutura urbana, como água, luz e esgoto.

Entretanto, esse fato não pode ser motivo para acomodação da população, tampouco, do Governo.

Com efeito, as reivindicações, objeto desta proposição, partem dos ideais e anseios não somente dos moradores locais, mas de toda a população, virtuais usuários dessas benfeitorias.

Sala das Sessões, de abril de 1995.


Deputado ZÉ RAMALHO

GABINETE DO DEPUTADO ZÉ RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 95
AUTOR: DEPUTADO ZÉ RAMALHO
PARTIDO: PDT

Sugere no Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o asfaltamento das pistas de rolamento e construção de passeios ao longo das vias, no Setor QNL, em Taguatinga.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 105 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o asfaltamento das pistas de rolamento e construção de passeios ao longo das ruas, no Setor QNL, em Taguatinga.

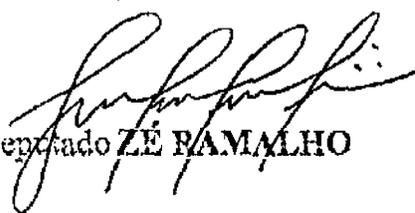
JUSTIFICAÇÃO

Inegavelmente a qualidade de vida em qualquer cidade do mundo está vinculada à existência de equipamento urbano. Pode-se afirmar que em nossas cidades, no Distrito Federal, com poucas exceções, já estão implantados os principais sistemas de infra-estrutura urbana, como água, luz e esgoto.

Entretanto, esse fato não pode ser motivo para acomodação da população, tampouco, do Governo.

Com efeito, as reivindicações, objeto desta proposição, partem dos ideais e anseios não somente dos moradores locais, mas de toda a população, virtuais usuários dessas benfeitorias.

Sala das Sessões, de abril de 1995.


Deputado ZÉ RAMALHO

GABINETE DO DEPUTADO ZÉ RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 195
AUTOR: DEPUTADO ZÉ RAMALHO
PARTIDO: PDT

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o *ftsftvHsvmcmo* das pistas de rolamento e construção de passeios ao longo das vias, em Samambaia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 105 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o *asfaltamento* das pistas de rolamento e construção de passeios ao longo das ruas, em Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

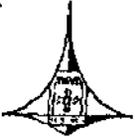
Inegavelmente a qualidade de vida em qualquer cidade do mundo está vinculada à existência de equipamento urbano. Pode-se afirmar que em nossas cidades, no Distrito Federal, com poucas exceções, já estão implantados os principais sistemas de infra-estrutura urbana, como água, luz e esgoto.

Entretanto, esse fato não pode ser motivo para acomodação da população, tampouco, do Governo.

Com efeito, as reivindicações, objeto desta proposição, partem dos ideais e anseios não somente dos moradores locais, mas de toda a população, virtuais usuários dessas benfeitorias.

Saia das Sessões, de abril de 1995.


Deputado ZÉ RAMALHO



Requerimento n° ____/95
(do Deputado Marco Lima)

Requer a realização, no dia 18 de maio de 1995, de Sessão Solene da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para comemoração do 186º Aniversário da Polícia Militar do Distrito Federal.

Com base no **art. 91 do Regimento Interno** desta casa, os Deputados abaixo subscritos, requerem a **realização de Sessão Solene** da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realizar-se no dia 18 de maio de 1995, para comemoração **do 186º Aniversário da Polícia Militar do Distrito Federal**, a realizar-se no Ginásio de Esportes da **Corporação**.

Justificação

A **Polícia Militar do Distrito Federal**, comemorará no dia **19 de maio** de 1995, seus **186(cento e oitenta e seis)** de **existência**, dedicados á defesa dos direitos e **garantias**, individuais e coletivas, dos cidadãos brasileiros.



3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 216, de 1995**, de autoria do Executivo local, que "Dispõe, nos termos da Lei Orgânica do Distrito Federal, sobre o Plano de Desenvolvimento Econômico e Social para o quadriênio 1995-1998 e dá outras providências".

- Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado João de Deus. **APROVADO** com 11 votos favoráveis, 8 votos contrários e 5 ausências.

- Parecer favorável do Relator da CEOF, Deputado Zé Ramalho. **APROVADO** com 11 votos favoráveis, 9 votos contrários e 4 ausências.

- Parecer favorável do Relator da CAS, Deputado Miquéias Paz. **APROVADO** com 11 votos favoráveis, 9 votos contrários e 4 ausências.

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 11 votos favoráveis, 9 votos contrários e 4 ausências.

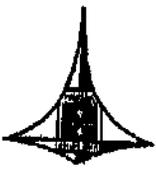
ITEM 2: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 215, de 1995**, de autoria do Executivo local, que "Dispõe, nos termos do art. 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 1996-1999 e dá outras providências".

- Parecer da Relatora da CCJ, Deputada Maninha, sobre as emendas apresentadas. **APROVADO** com 12 votos favoráveis, 8 votos contrários e 4 ausências.

- Parecer da Relatora da CEOF, Deputada Lúcia Carvalho, sobre as emendas apresentadas. **APROVADO** com 12 votos favoráveis, 7 votos contrários e 5 ausências.

- Destaque ao Parecer sobre a Emenda nº 061/95. **APROVADO** com 10 votos favoráveis, 9 votos contrários e 5 ausências.

- Destaque ao Parecer sobre a Emenda nº 011/95. **REJEITADO** com 10 votos contrários, 7 votos favoráveis, uma abstenção e 6 ausências.



-
- Parecer do Relator da CAS, Deputado Miquéias Paz, sem prejuízo das emendas apresentadas. **APROVADO** com 12 votos favoráveis, um voto contrário e 11 ausências.
 - Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 12 votos favoráveis, um voto contrário e 11 ausências.

4 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Registro do indeferimento, com base no art. 108 do Regimento Interno desta Casa, do requerimento, de autoria do Deputado Odilon Aires, que solicita a devolução do Projeto de Lei nº 215/95, do Executivo local.

5- ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente (Geraldo Magela):

- Convoco os Srs. Deputados para a sessão extraordinária, a realizar-se em seguida a esta, com a seguinte Ordem do Dia:

ITEM 1: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 215, de 1995**, de autoria do Executivo local.

ITEM 2: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 216, de 1995**, de autoria do Executivo local.

- Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 46 minutos.)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 16h25'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 18.1
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Juliana	REVISOR(A) Carlos	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela
--------------------------	----------------------	----------------------------------

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sras. e Srs. Deputados, a Presidência tem em mãos o requerimento do Exmo. Sr. Deputado Odilon Aires, lido e protocolado na sessão ordinária deste dia 26, em que solicita a devolução do Projeto nº 215/95 ao autor, o Poder Executivo.

Esta Presidência, analisando o Regimento Interno, indefere o requerimento por entendê-lo em desconformidade com o Regimento Interno e, em consequência, explica que a regimentalidade, a constitucionalidade e a legalidade dos projetos de lei, em específico do Projeto de Lei nº 215/95, deverão ser analisados pela Comissão de Constituição e Justiça, a quem compete apresentar parecer e voto sobre esses aspectos, no tocante aos projetos de lei.

No entendimento desta Presidência não cabe, portanto, provimento ao requerimento, fundamentalmente, com base no art. 108.

Com a palavra o Deputado Odilon Aires, para questão de ordem.

O SR. ODILON AIRES (PMDB. Sem revisão do orador.) - O fato de o requerimento ter sido lido pela Mesa, hoje, não elimina um parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Então, V.Exa. está trazendo

(02)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26, 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 16h25'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 18.1 A
---------------------	--------------------------	--------------------------	------------------

TAQUIGRAFO(A) Juliana	REVISOR(A) Carlos	ORADOR(A) Dep. Odilon Aires
--------------------------	----------------------	--------------------------------

aqui uma justificativa que não convence. É uma justificativa porque o projeto...



DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 16h25	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 18.2
----------------------	-------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Juliana	REVISOR(A) Carlos	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela
--------------------------	----------------------	----------------------------------

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Qual é a questão de ordem de V.Exa.?

O SR. ODILON AIRES - V.Exa. disse que indefere o meu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Qual é a questão de ordem? Não está aberta a discussão sobre a decisão que a Presidência acaba de apresentar.

O SR. ODILON AIRES - V.Exa. já indeferiu o requerimento antes de entrar em uma discussão, por livre e espontânea vontade, com base numa justificativa que não justifica, dizendo que cabe ao requerimento uma análise da Comissão de Constituição e Justiça. Eu digo que o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça está aqui, o Deputado Luiz Estevão. Pergunto ao Deputado Luiz Estevão se S. Exa.

está apto a dar agora, de imediato, um parecer a respeito do requerimento?



NOTASTAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 16h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 19.1
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Dione	REVISOR(A) Honda	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela
------------------------	---------------------	----------------------------------

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Sr. Deputado, não estamos discutindo a decisão que a Presidência acaba de proferir.

Informo a V.Ex^ã. que, das decisões da Presidência há recurso, fundamentalmente à Comissão de Constituição e Justiça e, posteriormente, ao Plenário, para que, inclusive, produza os efeitos necessários.

Se, posteriormente, for verificada, pela Comissão de Constituição e Justiça e pelo Plenário, a nulidade de qualquer ato da Presidência, tornar-se-ão sem efeito as decisões dele decorrentes.

Esta Presidência indefere, portanto, a solicitação de V.Ex^ã.



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 16h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 19.2
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Dione	REVISOR(A) Honda	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela
------------------------	---------------------	----------------------------------

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Passa-se à

ORDEM DO DIA

ITEM Nº 1

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº

215/95, que "Dispõe, nos termos do artigo 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 1996-1999 e dá outras providências".

Autor; Executivo Local

Relatores; Dep. Cláudio Monteiro - CCJ

Dep. Lúcia Carvalho - CEOF

Dep. Peniel Pacheco - CAS "

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Concedo a palavra a

V. Exª.

(06)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTASTAQUIGRAFICAS

DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 16h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 19.3
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Dione	REVISOR(A) Honda	ORADOR(A) Dep. Lúcia Carvalho
------------------------	---------------------	----------------------------------

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, solicito a inversão da pauta, para que o item nº 2 seja discutido e votado em primeiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Não havendo objeção por parte do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exª.

ITEM Nº 2

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 216/95, que "Dispõe, nos termos do artigo 165 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sobre o Plano de Desenvolvimento Econômico e Social para o quadriênio 1995-1998 e dá outras providências".

Autor: Executivo Local

Relatores: Dep. João de Deus - CCJ
Dep. Zé Ramalho - CEOF
Dep. Peniel Pacheco - CAS "

Com a palavra o Deputado João de Deus, Relator pela Comissão de Constituição e Justiça, para apresentar relatório e voto ao Projeto de Lei nº 216/95.



DATA <u>26 / 04 / 95</u>	HORÁRIO INÍCIO 16h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 19.3
-----------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Dione	REVISOR(A) Honda	ORADOR(A) Dep. JOão de Deus
------------------------	---------------------	--------------------------------

O SR. JOÃO DE DEUS (PDT. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Sras, e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer;

I- RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Constituição e Justiça o presente projeto de lei, de **iniciativa** do Poder **Executivo** do Distrito Federal, que **dispõe** sobre o Plano de Desenvolvimento Econômico e Social para o **quadriênio 1995-1998, estabelecendo**, para o período, as diretrizes gerais, **definindo** os objetivos e políticas globais e setoriais que orientarão a ação governamental para a promoção do desenvolvimento **sócio-econômico** do Distrito Federal.

Na Mensagem que acompanha a proposição, o Excelentíssimo Senhor Governador **disserta** a respeito do Plano, intitulado "**Reinaugurando Brasília: uma agenda para o futuro do Distrito Federal**", com base nas seguintes metas: educação total: de qualidade para todos; valorização da vida: saúde de qualidade e qualidade de vida para todos; segurança para todos: uma sociedade pacífica; endereço limpo para todos: Brasília com **teto**, com saneamento, com coleta e tratamento do lixo; o acesso e a distribuição: da **renda**, da propriedade e de todos os **benefícios** sociais, culturais e econômicos; a descentralização do Distrito Federal: mais cidades e menos satélites.

O Plano funda-se, também, nos seguintes **princípios**: **Governo** fiel aos princípios e anseios dos que o elegeram; Estado **eficiente** e comprometido: fazer mais, gastando mais **racionalmente**; direito à criatividade, preferência por soluções criativas e um sistema rígido de permanente avaliação; um servidor do público e um **(governo** respeitador do povo e de cada cidadão; respeito à legalidade com primazia da legitimidade; conquista e exercício da autonomia política e financeira; **um Governo** em parceria; a hierarquia da ética sobre o social, deste sobre o econômico, e deste sobre o técnico.

A argumentação conclui com o tema "**Construção** da identidade e da vocação de Brasília: a **reinauguração** da Brasília **sócioeconômica**", no qual é tratada a questão da autonomia e desenvolvimento **sócioeconômico** com inclusão social; da consolidação do espírito de capital e do **cosmopolitismo** da **Capital**; da parceria com o Entorno e responsabilidade com o Brasil; dos projetos permanentes e comuns, bem como o alcance de um objetivo fundamental que é uma população com **auto-estima** e imagem positiva em todo o Brasil.



DATA 26 , 04 , 95	HORÁRIO INÍCIO 16h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 19.4
TAQUIGRAFO(A) Dione	REVISOR(A) Honda	ORADOR(A) Dep. João de Deus	

II- VOTO DO RELATOR

O **art.** 165 da Lei Orgânica do Distrito Federal dispõe;

Art. 165. O plano de **desenvolvimento econômico-social** do Distrito Federal é o instrumento que estabelece as diretrizes gerais, define os objetivos e **políticas** globais e setoriais que **orientarão** a ação governamental para a promoção do desenvolvimento **sócio-econômico** do Distrito Federal, no período de quatro anos.

§ 1º O plano mencionado no *caput* será proposto pelo Poder **Executivo**, no primeiro ano do mandato do Governador, e aprovado em lei, observadas as **seguintes** premissas:

I - as demandas da sociedade civil e os planos e políticas econômicas e sociais de instituições **não-governamentais** que condicionem o planejamento governamental;

II - as diretrizes estabelecidas no plano diretor de ordenamento territorial e planos diretores locais e as ações de integração com a região do entorno do Distrito Federal;

III - os planos e **políticas** do Governo Federal;



DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 16h35'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 20.1
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Regina	REVISOR(A) Honda	ORADOR(A) Dep. João de Deus
-------------------------	---------------------	--------------------------------

III- Os planos e políticas do Governo Federal;

IV - os planos regionais que afetem o Distrito Federal.

§ 2º Serão consideradas ainda as seguintes condicionantes:

I - a **singular** condição de Brasília como Capital Federal;

II - a **compatibilização** do ordenamento da ocupação e uso do solo com a concepção urbanística do Plano Piloto e Cidades Satélites e com a contenção da especulação, da concentração **fundiária** e imobiliária e da expansão desordenada da área urbana;

III - a condição **de** Brasília como **Patrimônio** Cultural da Humanidade;

IV - a concepção do Distrito Federal que pressupõe limitada **extensão** territorial como espaço modelar;

V - a superação da disparidade **sócio-cultural** e econômica existente entre as Regiões Administrativas;

VI - a concepção do Distrito Federal como pólo **científico**, tecnológico e cultural;

VII • a defesa do meio ambiente e dos recursos **naturais**, em harmonia com a implantação e **expansão** das atividades **econômicas**, urbanas e **rurais**;

VIII - a necessidade de elevar progressivamente os padrões de qualidade de vida de sua população;

IX - a condição do trabalhador como fator preponderante da produção de riquezas;

X - a **participação** da sociedade **civil**, por meio de mecanismos democráticos, no processo de planejamento;

XI - a articulação e integração dos diferentes níveis de governo e das respectivas **entidades** administrativas;



DATA 26 , 04 , 95	HORÁRIO INÍCIO 16h35'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 20.2
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Regina	REVISOR(A) Honda	ORADOR(A) Dep. João de Deus
-------------------------	---------------------	--------------------------------

XII - a adoção de políticas que viabilizem a geração de novos empregos e o aumento da renda,

§ 3º O plano de desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal será encaminhado pelo Poder Executivo, no primeiro ano de mandato do Governador, até dois meses e meio após sua posse, e devolvido pelo **Legislativo** para sanção até dois **meses** antes do encerramento do primeiro **período** da sessão legislativa.

A Proposição em comento, portadora do Plano de Desenvolvimento Econômico e Social para o **quadriênio** 1995-1998, foi apresentada tempestivamente e pelo Poder a quem compete a iniciativa da lei, de acordo com o § 3º do artigo acima.

O Projeto de lei atenta, **também**, para **as** premissas e **condicionantes** arroladas nos parágrafos 1º e 2º do dispositivo transcrito.

Destarte, sob o ângulo da **constitucionalidade** e **juridicidade**, nada **obsta** à aprovação da matéria em **exame**, razão pela qual opinamos favoravelmente ao proposto, no âmbito desta Comissão.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO/REUNIÃO	QUARTO
26 / 04 / 95	16h35'	Ext.	20.3

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Regina	Honda	Dep. Edimar Pireneus

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) -Em discussão.

Com a palavra o Deputado Edimar Pireneus.

O SR. DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS (PP. Para discutir, sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros colegas, eu havia apresentado na semana retrasada um requerimento pedindo apensamento, ao projeto do Governo, do projeto de nossa autoria, que está aqui desde do ano de 1992. Trabalhamos, junto com a Lei Orgânica e após a sua edição, em defesa de um plano de desenvolvimento econômico e social para que a sociedade de Brasília se transformasse avançando 20 a 30 anos.



DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 16h40'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 21.1
TAQUIGRAFO(A) Francêska	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep, Edimar Pireneus	

A posição da nossa Bancada é de não interferir, tanto no Plano Plurianual quanto no Plano de Planejamento Econômico e Social. Eu estava disposto a questionar a não-verificação e não-manifestação da Mesa, inclusive sobre o âpensamento.

Deixo apenas registrado o nosso trabalho, da assessoria, que passou vários meses tentando contribuir com a sociedade, com um plano de ação e desenvolvimento econômico e social prático, administrativo, sem o parecer, simplesmente, da filosofia de trabalho que o Governo hoje apresenta.

Nossa intenção é a de contribuir, mas, pela posição da Bancada em não querer atrapalhar, que o plano realmente seja o do Sr. Governador, peço que meu requerimento seja retirado para que votemos o Plano de Desenvolvimento Econômico e Social do Sr. Governador.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 / 04 / 95	16h40'	Ext.	21.2

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Francêska	Clarice	Dep. Geraldo Magela

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Continua em
discussão.(Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encer
ro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o
parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº
216/95; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada
nominal dos Deputados.

(Chamada nominal)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 16h45'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 22.1
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Liana	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela
------------------------	-----------------------	----------------------------------

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - A Mesa vai anunciar o resultado da votação: 11 votos SIM, 08 votos NÃO; ausências, 5.

O parecer foi aprovado.

Com a palavra o Deputado Luiz Estevão, para declaração de voto.

O SR, LUIZ ESTEVÃO (PP. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria apenas de esclarecer aqui o posicionamento da Bancada de Oposição contra a aprovação do Plano de Desenvolvimento Econômico e Social e do Plano Plurianual. Por que razão? Porque os dois planos têm vícios enormes na sua formulação?

Para corroborar o que eu disse, trago aqui as declarações prestadas ao "Jornal de Brasília", ontem, pelo Secretário de Fazenda, Wasny de Roure. Tomei o cuidado de pesquisar o jornal, hoje, para ver se o mesmo Secretário desmentia aquilo que declarou ao "Jornal de Brasília", ontem.

Vou me permitir ler aqui as palavras do Secretário de Fazenda: "O Secretário de Fazenda, Wasny de Roure, questionou o Plano Plurianual (PPA) que, segundo ele, é um equívoco e não deve ser seguido ao pé da letra".



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 16h45'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 22.2
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Liana	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. Luiz Estevão
------------------------	-----------------------	--------------------------------

Se o próprio Secretário de Fazenda, do Partido dos Trabalhadores, considera que os planos são um equívoco e não devem ser seguidos ao pé da letra, é evidente que a Oposição não pode se posicionar a favor de um plano que o próprio Governo reconhece ser equivocado.

(Assume a Presidência o Deputado Edimar Pireneus)

O SR. PRESIDENTE (Edimar Pireneus) - Com a palavra o Sr. Deputado Geraldo Magela, para declaração de voto.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, eu verifiquei bem a votação da Oposição e me estranhou muito. Estranhou-me muito porque entendo que é exatamente nesta Casa que o processo de aperfeiçoamento das leis deve acontecer. E a Oposição se omitiu, principalmente, não apresentando emendas, se recusando a discutir e votando "NÃO"! Ou seja, eu acho que com essa atitude, a Oposição se omitiu no processo de aprovação do Plano Plurianual.

O mais correto seria debater, apresentar emendas e sugerir para que, naquilo que estiver equivocado, na opinião da Oposição, se façam os acertos. Esta Casa já deu mostras, inclusive a partir dos Líderes que representam o Governo, de ter sensibilidade para negociar e acatar as sugestões que são proveitosas, que são bem-vindas.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 16h45'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 22.2.a
-----------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-------------------------

TAQUIGRAFO(A) Liana	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela
-------------------------------	------------------------------	---

(Assume a Presidência* o Deputado Geraldo Magela)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Solicito ao Deputado

Zé Ramalho que apresente parecer e voto pela Comissão de Economia,

Orçamento e Finanças.



DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 16h45'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 22.3
-----------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

TAQUIGRAFO(A) Liana	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. Zé Ramalho
-------------------------------	------------------------------	-------------------------------------

O SR. ZÉ RAMALHO (PDT. Para proferir.) Sr. Presidente,

Sras. e Srs. Deputados,

O Poder Executivo do Distrito Federal encaminhou, por meio da mensagem Nº 017/95 GAG datada de 15.03.95, o Plano de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal-PEDS/DF, para ser apreciado por esta Casa.

O Plano adotou a denominação "Reinaugurando Brasília" e a mensagem que o encaminhou enfatiza, os problemas vividos pelo Distrito Federal e a necessidade de Brasília ser novamente inaugurada, mas não o ponto de vista arquitetônico e urbanístico, o que já ocorreu em 1960.

A reinauguração de Brasília seria feita agora, pelos próprios moradores da cidade, alterando os padrões vigentes nas relações econômicas e sociais, com a introdução de um novo modelo de desenvolvimento baseado na sustentabilidade ecológica e na solidariedade social,

Esse novo modelo proposto está baseado em seis prioridades estratégicas:

- Educação Total: de qualidade para todos.
- Valorização da Vida; saúde de qualidade e qualidade de vidas para todos
- Segurança para Todos; uma sociedade pacífica.
- Endereço Limpo para todos: Brasília com teto, com saneamento, com coleta e tratamento de lixo.



DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 16h45'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 22.4
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Liana	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. Zé Ramalho
------------------------	-----------------------	------------------------------

- O Acesso e a Distribuição de renda, da propriedade e de todos benefícios sociais, culturais e econômicos.
- A Descentralização do DF: mais cidades e menos satélites.

L2 O PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - PDES.

O PDES parte da premissa de que são grandes as incertezas quanto ao futuro do País, tanto pelas condições locais como pela conjuntura internacional. Nesse contexto incerto, duas alternativas parecem se desenhar no cenário internacional:

- A da **fragmentação**, traduzida pela formação de blocos econômicos isolados e
- A da **globalização**, marcada pela internacionalização progressiva de novos espaços comerciais.

Nenhuma das duas alternativas, no entanto, enfatiza o documento, eliminaria a possibilidade de exclusão social de vastas parcelas da população. Esse seria o maior risco a que estaria submetido o nosso País, na perspectiva do projeto econômico neo-liberal.

Consciente de suas limitações para alterar a situação vigente em Todo o País, o Governo do DF considera, no entanto, como sendo seu dever demonstrar que é factível mudar profundamente a maneira de governar, rejeitando as tendências dominantes e excludentes e construindo um modelo que permita crescer sem destruir a natureza e dando prioridade às populações mais carentes.

A esse modelo se denomina **processo de desenvolvimento e solidário**. Sustentável porque respeita a natureza e por isso tem horizonte mais largo de permanência **Solidário** porque busca promover o desenvolvimento da sociedade como um todo.

De forma coerente com as propostas da Frente Brasília Popular não é mais possível continuar **convivendo** de forma indiferente à exclusão social de grande parte de nossa população. É preciso haver desenvolvimento para todos.

Do ponto de vista econômico o Plano se propõe, em síntese, a atrair investimentos para o DF, criar condições para a **instalação** de um moderno polo tecnológico em Brasília e a gerar empregos para a sua população.

Do ponto de vista social o PDES prioriza condições mínimas de sobrevivência para toda a população, preconizando: alimentação **básica**,



DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 16h45'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 22.5
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Liana	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. Zé Ramalho
------------------------	-----------------------	------------------------------

moradia segura com transporte adequado, assistência integral à saúde, escola de boa qualidade acessível a todos, justiça e segurança democratizadas e estímulo à participação comunitária e ao exercício da cidadania.

O documento enfoca ainda como elementos importantes desse novo modelo de desenvolvimento:

- o respeito ao meio ambiente e o equilíbrio ecológico;
- a busca de uma melhor distribuição espacial da população e das oportunidades econômicas e
- o estímulo à produção cultural e à adoção de novos padrões de conduta que enfatizem o respeito à ética, à solidariedade, à responsabilidade social, à participação e ao exercício da cidadania.

Quanto à ação do Governo o PDES traz também inovações importantes. O Governo deve dirigir sua atuação fundamentalmente para os segmentos mais carentes da população. Seriam encerradas "as prioridades para os grupos sociais mais favorecidos, as empresas mais fortes, os bairros mais abastecidos, as obras faraônicas e os consumidores mais poderosos",

O desenvolvimento proposto "rompe com a lógica da exclusão, com o movimento de criação de pobreza e miséria, com o impulso da destruição da natureza e, dessa forma, da vida e do futuro".

O documento propõe, em síntese, democratizar a ação do Governo ao mesmo tempo em que busca alcançar a eficiência e a qualidade da gestão governamental,

VOTO DO RELATOR

O Plano de Desenvolvimento Econômico e Social - PDES proposto pelo Poder Executivo revela-se um amplo projeto de desenvolvimento com profundas alterações nas relações do Governo com a sociedade, nas prioridades da gestão administrativa, na aplicação dos recursos públicos e na maneira de atuação da máquina governamental.

Coerentemente com o programa da Frente Brasília Popular, é defendida uma **Revolução nas Prioridades**, O Governo volta-se para o social, para as populações carentes, para os bairros mais pobres, para as pequenas empresas para o respeito ao meio ambiente e à legislação urbana e territorial, para o estímulo ao exercício da cidadania, e para a consolidação das cidades satélites e assentamentos.

Trata-se de um documento coerente e integrado, conceituando com clareza o que denomina ser desenvolvimento sustentável e solidário, bem



DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 16h45'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 22.6
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Liana	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. Zé Ramalho
------------------------	-----------------------	------------------------------

como as premissas, as prioridades, as estratégias e a ação do Governo necessárias à viabilização do Plano proposto,

Foram apresentadas três emendas que foram rejeitadas pelo Relator. A primeira porque diz respeito ao Plano Plurianual e as duas restantes por apresentarem nível de detalhe não compatível com a abrangência e generalidade de um documento da natureza do PDES. Ademais, o mérito das emendas está atendido pelo documento que propõe levar a educação a todos os segmentos da população.

Sendo assim, somos favoráveis à aprovação da proposta governamental objeto do PL nº216/95, recomendando sua aprovação por esta Casa.



DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 16h50'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 23/1
TAQUIGRAFO(A) Ana Luisa	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. Luiz Estevão	

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PP. Para discutir. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, Sras. e Srs, Deputados, parece que alguns Deputados desta Casa têm a memória muito curta e se esquecem, como muita facilidade, daquilo que fizeram na legislatura passada.

O Deputado que ocupou esta tribuna ainda há pouco, para criticar a posição dos Parlamentares da Oposição que não apresentaram nenhuma emenda ao Plano de Desenvolvimento Econômico e Social ou ao Plano Plurianual foi o mesmo Deputado que, em 1992, quando da apresentação do Plano Plurianual pelo Governo passado, não apresentou nenhuma emenda. Mas agora, S.Exa. tem coragem de cobrar alguma coisa da Oposição. Mais do que isso, fugiu do plenário na hora da votação, pretendendo com isso tirar o quorum. É ele mesmo que vem aqui pretender o esquecimento do que fez no passado e cobrar uma atitude qualquer da Oposição. A Oposição é séria - a oposição de hoje - a Oposição é responsável. Se a Oposição atual adotasse o comportamento irresponsável dos Deputados da Oposição da legislatura passada, que hoje são Governo, acabaria o quorum da presente sessão.

NÓS não vamos fugir da votação. Vamos votar 'nao', mas não vamos fugir do plenário prejudicando o andamento dos trabalhos como os Deputa-



DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 16h50'	SESSÃO/REUNIÃO Ext.	QUARTO 23/2
----------------------	--------------------------	------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Ana Luisa	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. Luiz Estevão
----------------------------	---------------------	--------------------------------

dos que hoje são Governo fizeram no passado e não tem coragem de dizer isso, aqui na tribuna, a todos os que estão aqui presentes e à imprensa que há de registrar essa desfaçatez e essa mudança de comportamento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Continua em discussão, (Pausa.)

(Assume a Presidência o Deputado Edimar Pireneus.)

O SR. PRESIDENTE (Edimar Pireneus) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu prezo muito uma classe de trabalhadores que são os artistas, e gosto muito de vê-los trabalharem a arte de se apresentar enquanto tal; mas quando outros tentam ser artistas não passam de meros copiões e, às vezes, muito mal.

O Deputado que me antecedeu tenta buscar na memória desta Casa, que aliás parece só conhecer de arquivo, porque muito pouco por aqui transitou; aliás, muito pouco participou das lutas que o povo dessa cidade empreendeu para ter esta Casa; S.Exa. vem agora assacar contra nós esquecendo que o Governo anterior não era um governo de debate, não era um governo de discussão, não era um governo onde se pudesse debater as questões ou onde as sugestões pudessem ser dadas. Era um governo que compra-



23

DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 16h50'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 23/3
TAQUIGRAFO(A) Ana Luisa	REVISOR(A)	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela	

va Deputados; era um governo que obrigava Deputados a ficar em Plenário;
era um governo que chamava os Deputados pelo dedo. A Oposição, naquela época, tinha a seriedade de debater e inclusive de usar do legítimo direito de obstrução. Eu chamo o testemunho de tantos quantos Parlamentares que participaram da legislatura anterior,



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
"26/ 04 / 95	16h55'	Ext.	24.1

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Jacqueline	Lopes	Dep. Geraldo Magela

diretamente desse Governo e dessa legislatura, onde a Bancada governlsta aceita discutir e aceita sugestões do Governo. Eu continuo dizendo. Agora, não votar o Plano de Desenvolvimento Econômico-Social e o Plano Plurianual, retirando o quorum ou votar contrariamente, tentando derrotar, qual é a diferença? A diferença é para que não exista Plano Plurianual? Qual é a situação?

O que precisa ficar claro, Sr. Deputado, é que parece que a Oposição não tem contribuição a oferecer a este debate e resolve escolher o plano da omissão e da votação barata, fácil e frágil do voto contrário que rnuito bem o Líder dela aqui expressou.

Muito obrigado.

(Assume a Presidência o Deputado Geraldo Magela)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Edimar Pireneus.

O SR. EDIMAR PIRENEUS (PP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros colegas, estranhei muito quando, aqui desta tribuna, ouvi o nosso Presidente dizer que o Governo passado não era democrático e não discutia os seus projetos. V.Exa. mesmo, Sr. Deputado, participou na discussão dos projetos mais importantes desta Casa, com a maior democracia, com a participação de todos nós que foi o PEDOT.E do PEDOT,



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 / 04 / 95	16h55'	Ext.	24.2

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Jacqueline	Lopes	Dep. Edimar Pireneus

V.Exa. bem se lembra, participamos todos nós nas três Comissões, com o Governo discutindo. Fizemos, sim, um projeto desta Casa e do povo de Brasília. Falar e esquecer o passado, não podemos. Agora, devemos analisar que o plano deste Governo, mandado para esta Casa, requer a praticidade de um plano que, ao longo dos anos, requer. O custo e o defeito do plano enviado a esta Casa serão de responsabilidade do Sr, Governador. O que nós, da Oposição, estamos dizendo é que esse plano é um plano do Governo, não um plano da Oposição. É essa a nossa posição.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Continua em discussão

Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, Sras, e Srs. Deputados, não ouvi completamente a exposição do nobre Deputado Geraldo Magela que, ao comparecer a esta tribuna, assacou palavras agressivas contra os Deputados que participaram da legislatura anterior.

Na atual legislatura é que está surgindo realmente a verdadeira oração de São Francisco, onde diz que é dando que se recebe. Este Governo que conseguiu sua maioria loteando cargos públicos. Não é possível que vocês queiram tapar o sol com a peneira. E eu até acho natural. Eu acho natural que o Governo, na busca de manter a sua maioria, distribua cargos.



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 / 04 / 96	HORÁRIO INÍCIO 16h55'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 24.3
-----------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

TAQUIGRAFO(A) Jacqueline	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. Manoel Andrade
------------------------------------	----------------------------	---

Ja vi Deputados que antes quase não falavam na tribuna, compareceram aqui porque receberam duas, três Administrações Regionais, para poder defender o Governo. Outros colocaram seus parentes, seus amigos para assumir cargos importantes no Governo. Aí, vêm dizer aqui que o Governo anterior obrigava os Deputados a permanecer em plenário. Olha, se era tamanha prisão,



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 17h	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 25.1
----------------------	-----------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Andréa	REVISOR(A) Carlos	ORADOR(A) Dep. Manoel Andrade
-------------------------	----------------------	----------------------------------

por que esses Deputados se mantiveram fiéis às suas origens? O respeito com seus eleitores, a preocupação, não recebendo dinheiro da Odebrecht e muito menos da Via Engenharia,

Hoje, conversando com um empresário, ele disse que determinado diretor de uma empresa, e é por isso que nós precisamos discutir esse plano com muita cautela, abordou-o com a seguinte observação: " Vamos renovar o seu contrato, mas você vai ter que liberar 200 sacos de cimento." Isso é sério, e eu precisaria, Sr, Presidente, discutir esses planos que envolvem toda a política governamental, uma discussão profunda. A Oposição vai discutir, sim, vai querer discutir. Agora, não mais de maneira acordada, em hipótese alguma, Queremos discutir, a Bancada está preparada, temos um quadro suficiente para debater.

Não aceito que Deputado nenhum, que se elegeu às custas da Odebrechet, da Via Engenharia e depois, ao cometer os pecados das "marmitecs" e outros mais, queira aqui acusar a Bancada da Oposição.

Com isso está encerrado.

O SR. PRESIDENTE (GERALDO MAGELA) - Continua em discussão.

(Pausa.)



DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 17h	SESSÃO/REUNIÃO Ext.	QUARTO 25.2
----------------------	-----------------------	------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Andréa	REVISOR(A) Carlos	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela
-------------------------	----------------------	----------------------------------

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a chamada nominal dos Deputados.

(Chamada nominal.)



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 / 04 / 95	17h	Ext.	25.3

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Andréa	Carlos	Dep. Geraldo Magela

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - A Mesa vai anunciar o resultado da votação: 11 votos SIM, 09 NÃO; ausências, 04.

O parecer da Comissão de Economia Orçamento e Finanças foi aprovado.

Com a palavra o Deputado Manoel ^{de} Andrade, para declaração de voto.

O SR. MANOEL ^{de} ANDRADE (PP. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votei "não" porque esse projeto que esta em discussão precisa ser aprofundado para que possamos conhece-lo. Agora, eu quero dizer que a nossa prática política é diferente, poderíamos não dar quorum, hoje. Não o fizemos. Em tempos passados, a Oposição corria do plenário, escondia-se debaixo das mesas, mas aqui, nós ficamos e cumprimos o nosso dever de votar, não discordando, presenciamos a votação, mantivemos a nossa presença para, justamente, assegurar a realização da democracia.

Agora, estaremos atentos, em razão desse povo que está sendo perseguido pelo Governo, dessa gente perseguida e Brasília toda, Sr. Presidente. Por isso votei "não".

O Governo precisa ser democrático; no tempo passado não tinha isso aqui, porque o povo era respeitado e agora não está sendo mais.



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 17h	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 25,4
-----------------------------	------------------------------	---------------------------------	-----------------------

TAQUÍGRAFO(A) Andréa	REVISOR(A) Carlos	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela
--------------------------------	-----------------------------	---

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - A Presidência abre mão da declaração de voto.

Solicito ao Deputado Miquéias Paz que apresente o relatório e voto pela Comissão de Assuntos Sociais.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 / 04 / 95	17h05'	Ext.	26.1

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Cristiane	Carlos	Dep. Miquéias Paz

O SR. MIQUEIAS PAZ (PCdoB. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados,

o poder **Executivo** do Distrito Federal encaminhou, por meio da mensagem nº 017/95, datada de 15/03/95, o **Plano de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - PEDS/DF**, para ser apresentado por esta Casa.

O **desenvolvimento** proposto "rompe com a lógica da **exclusão**, com o movimento de criação de pobreza e miséria, com o impulso da destruição da natureza e, dessa forma, da vida e do futuro".

O documento **propõe**, em síntese, democratizar a ação do Governo ao mesmo tempo em que busca alcançar a eficiência e a qualidade da gestão **governamental**.

.. Voto do Relator

Baseado nos artigos 162, inciso III, e artigo 165 da Lei Orgânica do DF, o projeto ora em **análise** é de grande interesse social para a população.

O PDES pretende "uma inversão nas **prioridades**, que permita a reorientação da modernidade **técnica** da história anterior de **Brasília** para uma modernidade ética a ser **construída** nos próximos anos. Modernidade que se afirma pela **realização** de um sistema democrático e **participativo**, pela redução da **desigualdade social**, pela **abolição** da **apartação**, pela montagem de uma economia eficiente, com respeito à **ecologia**, pela **descentralização** da sociedade e pela **convivência** de Brasília com o resto do País".

Diante do **exposto**, pela importância sócia! que o PDES representa para o **DF**, somos pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Antônio José - CAFU.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ - CAFU (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a galeria está nos agredindo. Acho que não é essa a tarefa das pessoas que vêm aqui. Eu gostaria que a Presidência tomasse as devidas providências.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - A Presidência solicita aos Srs. e Sras. que nos dão a honra da presença nas galerias, que mantenham a



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 / 04 / 95	17h05'	Ext.	26.2

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Cristiane	Carlos	Dep. Geraldo Magela

ordem e o respeito com os senhores Parlamentares. Sob pena desta Presidência providenciar que as galerias sejam evacuadas.

A Presidência reitera e alerta que se a ordem não for mantida, o respeito não for mantido, a Presidência mandará evacuar as galerias.

Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PP. Para discutir. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ainda há pouco, em acusações irresponsáveis, assacadas contra os Deputados, hoje, de Oposição, que eram Deputados do Governo na legislatura passada, entre os quais, naturalmente eu não me incluía, já que este é o meu primeiro mandato, foi dito que os Deputados obedeciam cegamente ao Governo e que eram cooptados - não vou usar o termo "comprados" aqui, que é extremamente deselegante - por favores e favorecimentos do Governo passado,

Eu gostaria de ler um trecho do Jornal de Brasília, de hoje, em que simplesmente a Comissão do Partido dos Trabalhadores publicou o seguinte documento: "A inexistência de critérios claros para a montagem da equipe de Governo e a ênfase dada aos arranjos políticos pessoais, em detrimento de um plano de formação, ameaça constantemente o funcionamento da máquina administrativa".



DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 17h05'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 26.3
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Cristiane	REVISOR(A) Carlos	ORADOR(A) Dep. Luiz Estevão
----------------------------	----------------------	--------------------------------

Essa denúncia feita por nós diversas vezes é corroborada hoje por uma Comissão do PT. E eu pergunto aos Deputados de Oposição o seguinte: como é que nós podemos aprovar o relatório de uma Comissão de Assuntos Sociais, quando um mirabolante Plano de Desenvolvimento Econômico e Social do Governo prevê, por exemplo, que nos próximos quatro anos o número de inativos e pensionistas vai permanecer estável?

É uma coisa inacreditável, porque o plano do Governo prevê que ninguém vai se aposentar nos próximos quatro anos ou, então, ainda não tem o direito de morrer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Permanece em discussão.

(Pausa.).

Concedo a palavra ao Deputado Marcos Arruda.

O SR. MARCOS ARRUDA (PSDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acho que as galerias têm que ser respeitadas, o povo tem direito a vaiar ou aplaudir. Agora, o que não se compreende é o próprio Secretário



DATA 26, 04, 95	HORÁRIO INÍCIO 17h10'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 27,1
--------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Sabá	REVISOR(A) Honda	ORADOR(A) Dep. Marcos Arruda
-----------------------	---------------------	---------------------------------

Wasny de Roure dizer que o Plano contém incorreções. Não é assim que os auxiliares podem contribuir para o Governo Cristovam Buarque. Por outro lado, quero dizer que a Oposição teve todo o direito e tempo para apresentar emendas e não o fez.

Por isso, Sr. Presidente, o voto do Bloco Independente é favorável ao PPA. (Palmas.)

O SR, PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Com a palavra o Sr. Deputado César Lacerda.

O SR. CÉSAR LACERDA (PRN. Para discutir, sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs, Deputados, visitantes, jornalistas, continuo votando "não", continuo vindo a plenário porque prometi que aqui estaria para dar quorum. Acho que o plano está errado, estou votando com a minha consciência, Deputado Cafu. Creio que existem incorreções e o Governo, que tem uma equipe também boa, poderia ter feito melhor. O próprio Secretário Wasny de Roure, como disse aqui o nobre Deputado Marcos Arruda, diz que está errado, mas S.Exa. continua votando no errado. Ai é que está errado, Deputado Marcos Arruda. V.Exa. está errado, deveria estar votando "não". Agora eu quero responder por que a Oposição - e eu me considero da Oposição - não apresentou emendas: não vamos por tempero no tempero dos outros, quem fez o filho é que precisa garanti-lo, não vamos ser sócios de filho alheio.

Então, se há incorreção, seria muito bom que o Governo retirasse



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA <u>26 / 04 / 95</u>	HORÁRIO INÍCIO 17h10'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 27.1.a
-----------------------------	--------------------------	--------------------------	------------------

TAQUIGRAFO(A) Sabá	REVISOR(A) Honda	ORADOR(A) Dep. César Lacerda
-----------------------	---------------------	---------------------------------

se o plano ou o refizesse. Sou contra fazer emenda. Vou continuar votando "não". Agora, se for necessário e pedido pela Líder do Governo, pelo bem do Governo,



DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 17h10'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 27.2
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Sabá	REVISOR(A) Honda	ORADOR(A) Dep. César Lacerda
-----------------------	---------------------	---------------------------------

se for preciso o voto "sim" para não desestabilizar o programa do Governo, vou votar "sim", mas que ele seja responsável pelo seu erro.

Aí, sim. Por isso eu queria ver, Deputado Marcos Arruda, V.Exa. votando "não" porque a galeria tem que ser respeitada. No dia em que a galeria se encheu de estudantes, naquele processo imoral de venda de carteiras, houve muito mais barulho e nós os atendemos. Eu votei contra, e estou agora com 115 mil assinaturas, que serão entregues aqui, contra a carteirinha paga. Eu vou voltar a movimentar a "galera".



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 / 04 / 95	17h10'	Ext.	27.3

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Sabá	Honda	Dep. Filippelli

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Filippelli.

O SR. DEPUTADO FILIPPELLI - (.PP. Para discutir, sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, companheiros presentes na galeria, entendo que essa votação é extremamente clara: a permanecer desta forma, sempre a Situação estará com 11 votos e a Oposição com 9. Estamos perdendo todas as votações.

Se fosse o caso, para causar prejuízo ou para adiar a votação deste projeto, bastaria a Oposição se retirar do plenário, o que tiraria o quorum da sessão e impediria a votação. Acho que a nossa postura em dizer "nao" é clara. Seria aquela famosa transparência que sempre o PT pediu. Estamos marcando claramente a nossa posição, sem qualquer dúvida. Por que? Por que, numa simples troca de acusações que tem dominado esta sessão extraordinária, estamos nos esquecendo do principal, o conteúdo deste Plano, os absurdos que se detectam numa análise mais detalhada. E é simples: este plano é um atentado à Lei Orgânica, é um atentado à lei que disciplina a estrutura administrativa do Distrito Federal. É uma verdadeira aberração em todos os aspectos administrativos do GDF.



DATA 26, 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 17h15'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 28.1
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Célia	REVISOR(A) Honda	ORADOR(A) Dep. Filippelli
------------------------	---------------------	------------------------------

Fruto de uma análise sobre as Secretarias, apresenta objetivos e diretrizes equivocadas, com invasão e superposição de competências. A Vice-Governadora, que, pela Lei Orgânica do Distrito Federal, tem a atribuição de substituir o Chefe, passa a desempenhar a função de formulação de políticas de fomento ao desenvolvimento através de interação de áreas da Administração Regional com a população. Ou seja, ela invade uma competência privativa da Secretaria de Governo, através da Lei 408/93. É formal o fato, o erro é grave. Como aprovar?

Vamos além: a Secretaria de Governo simplesmente invade a Procuradoria-Geral, regulamentando as relações entre o Estado e o cidadão. Ela vai subsidiar o desenvolvimento do corpo técnico jurídico das Consultorias do GDF. A Secretaria de Governo entra na função formal da Procuradoria-Geral. Coordenar as ações jurídicas do conjunto da Administração do Distrito Federal; promover levantamento das propostas de reformulação administrativa, e assim por diante.

Em outros comentários eu voltarei a abordar o assunto ponto por ponto, porque teremos aqui fundamentos claros, precisos, consistentes- que impediriam, caso a Bancada situacionista os olhasse com cuidado, a aprovação desse documento.

O SR, PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Em discussão. (Pausa.)



DATA 26/04/95	HORÁRIO INÍCIO 17h15'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 28.2
------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Célia	REVISOR(A) Honda	ORADOR(A) Dep. Miquéias Paz
------------------------	---------------------	--------------------------------

Com a palavra o Deputado Miquéias Paz.

O SR. MIQUEIAS PAZ - (P^{do}B. para discutir, sem revisão do orador.) Sr. Presidente, eu gostaria de salientar uma coisa extremamente importante. No momento em que se estabeleceu a discussão desses dois projetos, tentou-se fazer uma coisa que eu aprendi há muito tempo, quando eu estudava teatro, de uma professora de teatro, que dizia o seguinte: "Eu posso ter mil idéias e o meu aluno ter apenas uma e, de repente, a única idéia que o meu aluno tenha pode ser superior às minhas idéias anteriores".

Quanto a esses projetos, eles foram apresentados com o pensamento de que pudessem construir uma nova forma de fazer política, com a apresentação de idéias e onde as pessoas pudessem fazer tudo isso que está fazendo agora, todos esses questionamentos, e alguns poderiam até ser pertinentes, tendo até condições de serem avaliados, refletidos. Mas para isso houve um tempo hábil, em que poderia realmente ter sido feita uma discussão madura, mas se negaram a isso.

É importante deixar isso claro. É importante deixar claro que, se há uma recusa em participar da discussão, da formulação do projeto para os quatro anos de Governo, e se alguém pode perder nessa história, este poderá ser a população, pela omissão de algumas pessoas em participarem de uma discussão profunda.



DATA — 26 / 04 / 95 —	HORÁRIO INÍCIO 17h15'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 28.3
TAQUIGRAFO(A) Célia	REVISOR(A) Honda	ORADOR(A) Dep, Luiz Estevão	

O SR. LUIZ ESTEVÃO - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Com a palavra o Deputado Luiz Estevão *

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PP. Pela ordem, sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria que V.Exa. nos esclarecesse se esses dois projetos foram trazidos alguma vez, em data anterior à data de hoje, para discussão neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Foi hoje pela manhã, na Comissão. Está esclarecido.

O SR. LUIZ ESTEVÃO - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Magela) - Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem pelo "sim" estarão aprovando o parecer da Comissão de Assuntos Sociais, os que votarem pelo "não" estarão rejeitando-o.

(Chamada nominal)



DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 17h20'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 29.1
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Juliana	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela
--------------------------	-----------------------	----------------------------------

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - A Mesa vai anunciar o resultado da votação: 11 votos SIM, 9 votos NÃO, nenhuma abstenção; ausências, 04.

O parecer foi aprovado.

Em discussão, em 1º turno, Projeto de Lei nº 216/95. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto em 1º turno; os que votarem "não" estarão rejeitando-o

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Chamada nominal.)

ITEM N° 01

” Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 215/95, que **Dispõe, nos termos do artigo 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 1996-1999 e dá outras providências**’ .

Autor; Executivo Local

Relator: Dep. Cláudio Monteiro - CCJ

Dept^a Lúcia Carvalho - CEOF

Dep. Peniel Pacheco - CAS^{III}



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO/REUNIÃO	QUARTO
26 / 04 / 95	17h20'	Ext.	29.2

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Juliana	Clarice	Dep. Geraldo Magela

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - A Mesa vai anunciar o resultado da votação: 11 votos SIM, 9 votos NÃO, nenhuma abstenção; ausências, 04.

O projeto foi aprovado.

O Projeto de Lei nº 216/95 vai à discussão, em segundo turno.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, como o mérito deste projeto está na CEOF, eu pediria que o relatório da CEOF fosse lido antecipadamente aos das demais Comissões. Se não houver pbiça regimental, eu gostaria que fosse deferido meu pedido.



DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 17h25'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 30.1
TAQUIGRAFO(A) Dione	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela	

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - A Presidência não acata a solicitação de V.Ex^{a.}, Deputada Lúcia Carvalho, tendo em vista que a análise da regimentabilidade e juridicidade deve preceder todos os outros aspectos.

Solicito ao Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que, devida à ausência do Relator, Deputado Cláudio Monteiro, indique Relator substituto.

O SR. LUIZ ESTEVÃO - Sr. Presidente, em virtude da ausência do Deputado Cláudio Monteiro, indico a Deputada Maninha para Relatora substituta.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Com a palavra a Deputada Maninha, Relatora pela Comissão de Constituição e Justiça.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 , 04 , 95	17h25'	Ext.	30.2

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Dione	Clarice	Dep. Maninha

A SRA. MANINHA (PT. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente,

Sraa. e Srs, Deputados,

✓ Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal submete à Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nS 215/95 que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o quadriênio 1996 - 1999. O PPA estabelece, para este período, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública do Distrito Federal referentes às despesas de capital e outras dela decorrentes, assim como, as relativas aos programas de duração continuada. Estas informações foram estruturadas em quatro anexos, a saber:

anexo I - tendências, condicionantes, fundamentos e metodologia;

anexo II - prioridades, diretrizes e programas;

anexo III - diagnósticos, objetivos, diretrizes setoriais e metas;

anexo IV - orçamento do plano.

Determina o projeto que a lei de diretrizes orçamentárias, em cada exercício detalhará as metas estabelecidas no PPA. O Poder Executivo implantará o Sistema de Acompanhamento da Ação Governamental com vistas à avaliação da programação orçamentária anual e à execução físico-financeira das metas estabelecidas, sendo facultado à



DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 17h25'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 30.3
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Dione	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. Maninha
------------------------	-----------------------	---------------------------

Câmara Legislativa do Distrito Federal amplo acesso a este sistema.

Para ampliar o entendimento sobre o PPA, o projeto de lei estabelece que:

I- os valores das despesas e das correspondentes necessidades de recursos são orçados segundo os preços vigentes em fevereiro de 1995;

II" os valores poderão ser corrigidos em conformidade com critérios de indexação estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias para os exercícios de 1996 a 1999; e

III- as revisões ou modificações se darão anualmente com o mesmo prazo de encaminhamento do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, através de lei específica.

Fica ainda estabelecido que os planos e programas setoriais que vierem a ser executados pela Administração Pública Distrital deverão guardar coerência com as diretrizes, objetivos e metas do PPA.

Compromete-se o Poder Executivo a apresentar à Câmara Legislativa do Distrito Federal, por ocasião da abertura de cada sessão legislativa, relatório do exercício anterior contendo a avaliação do cumprimento de metas e consecução dos objetivos colimados, devendo o primeiro relatório ser apresentado em janeiro de 1997.



DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 17h25'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 30.4
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Dione	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. Maninha
------------------------	-----------------------	---------------------------

Finalmente, fica acordado que a Câmara Legislativa tem m prerrogativa de solicitar a instalação de Audiências Públicas para os programas considerados prioritários ao desenvolvimento sócio-econômico do Distrito Federal.

Ao projeto foram oferecidas emendas, sendo três do Deputado Miquéias Paz, três do Deputado Renato Rainha, uma do Deputado Edmar Pirineus, seis do Deputado José Edmar, oito do Deputado Geraldo Magela, três da Deputada Lúcia Carvalho 35 dos Deputados Cláudio Monteiro, Lúcia Carvalho, João de Deus, Geraldo Magela, Rodrigo Rolembers, José Edmar, Zé Ramalho, Michéias Paz, Maria José - Maninha, Antônio José - Cafu e Marco Lima e finalmente duas do Deputado Manoel cie? Andrade, totalizando sessenta e uma emendas.

■ o relatório.

VOTO DO RELATOR

O inciso V, do parágrafo 1º, do art. 71 da Lei Orgânica do DF, faz a seguinte referência quanto à competência da iniciativa das leis complementares e ordinárias:



DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 17h25'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 30.5
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Dione	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. Maninha
------------------------	-----------------------	---------------------------

"Art. 71....."

S 19 Compete privativamente ao Governador do Distrito Federal a iniciativa das leis que disponham sobre:

.....

V - plano plurianual, orçamento anual e diretrizes orçamentárias."

Esta competência é reafirmada no art. 100, inciso XVI

"Art. 100. Compete privativamente ao Governador do Distrito Federal a

.....

XVI - enviar à Câmara Legislativa projetos de lei relativos a plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, dívida pública e operações de crédito".

Fica assim estabelecida a legalidade do projeto.

Quanto ao conteúdo do PPA, a Lei Orgânica do DF, em seu art- 166 e parágrafo único assim estabeleceu

"Art. 166. O plano plurianual, a ser aprovado em lei, é o instrumento básico que detalha diretrizes, objetivos e metas quantificadas física e financeiramente, para as despesas de capital e outras dela decorrentes, bem como para as relativas a programas de duração continuada.

Parágrafo único. O plano plurianual será elaborado em consonância com o plano de desenvolvimento econômico e social, para o período de quatro anos, incluído o primeiro ano da administração subsequente."

Quanto à apresentação do PPA, a Lei Orgânica do DF, em seu art. 149, SS 19 e 20, assim determinas



DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 17h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 31.1
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Regina	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. Maninha
-------------------------	---------------------	---------------------------

"Art. 149. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão"

.....
 § 1º O plano plurianual será elaborado com vistas ao desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal, podendo ser revisado ou modificado quando necessário, mediante lei específica.

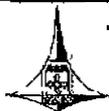
§ 2º A lei que aprovar o plano plurianual, compatível com o plano diretor de ordenamento territorial, estabelecerá, por região administrativa, ms diretrizes, objetivos e metas, quantificados física e financeiramente, da administração pública do Distrito Federal, no horizonte de quatro anos, para despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como as relativas a programas de duração continuada, a contar do exercício financeiro subsequente".

Quanto aos prazos, a Lei Orgânica específica, em seu art. 150, S 1º:

" Art. 150.....

S 1º. O projeto de lei do plano plurianual será encaminhado pelo Governador no primeiro ano do mandato, até dois meses e meio após a posse, e devolvido pelo Legislativo para sanção até dois meses antes do encerramento do primeiro período da sessão legislativa."

Quanto às modificações ao PPA, o mesmo art. 150, em seus SS 7º, 8º e 9º, assim específicas



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> / <u>04</u> / <u>95</u>	HORÁRIO INÍCIO 17h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 31.2
---	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Regina	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. Maninha
-------------------------	---------------------	---------------------------

"Art. 150"

S 70. As emendas serão apresentadas à comissão competente da Câmara Legislativa, que sobre elas emitirá parecer, e serão apreciadas na forma do regimento interno.

S 80. O Governador poderá enviar mensagem ao Legislativo para propor modificações nos projetos a que se refere este artigo, enquanto não iniciada, na comissão competente da Câmara Legislativa, a votação da parte cuja alteração é proposta.

S 90. Aplicam-se aos projetos mencionados neste artigo, no que não contrariar o disposto neste Capítulo, as demais normas relativas ao processo legislativo."

O art - 171 cia Lei Orgânica faz referência ao acompanhamento das ações, prescrevendo a

"Art. 171. A lei disporá sobre a implementação e permanente atualização de sistema de informações capaz de apoiar as atividades de planejamento, execução e avaliação das ações governamentais."



DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 17h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 31.3
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUÍGRAFO(A) Regina	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. Maninha
-------------------------	---------------------	---------------------------

Comprova-se, assim, estreita concordância entre a orientação emanada da Lei Orgânica para a elaboração, apresentação e acompanhamento do Plano Plurianual do Distrito Federal e o texto do projeto de lei "sub-examine".

A matéria encaminhada pelo Poder Executivo está de acordo com o texto do art. 103, inciso I e art. 104 do Regimento Interno da Câmara Legislativa.

As emendas apresentadas seguiram o disposto nos artigos 111 e 115 do Regimento Geral.

Assim, concluímos pela legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto e das emendas a ele oferecidas.



DATA 26 , 04 , 95	HORÁRIO INÍCIO 17h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 31.4
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Regina	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. Dep. Xavier
-------------------------	---------------------	-------------------------------

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Xavier.

O SR. XAVIER - Sr. Presidente, eu realmente não vou votar a favor desse projeto porque, apesar de alguns terem falado que ele foi discutido, ele não foi discutido com a sociedade. É um plano exclusivo, somente do Governo. Eu tenho prova disso. Lá em Samambaia, o administrador convocou as lideranças para uma reunião, mas só apareceram 15 militantes do PT. O administrador falou por meia hora e depois disse que a reunião estava encerrada e aprovado o plano. Então esse plano não foi discutido com a sociedade. NÓS não podemos votar porque eu tenho certeza de que a sociedade não aprova e nem conhece esse plano de governo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Odilon Aires.

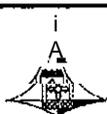
O -SR. ODILON AIRES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trabalhadores da galeria, eu quero, em primeiro lugar, indagar mais uma vez sobre o indeferimento do meu requerimento por essa Presidência, com base no art. 108. O art. 108, para indeferimento, não é de competência da Mesa, não é de competência do Presidente e sim do Plenário. Portanto, o Sr. Presidente votou por todos os nobres Deputados.



DATA 26 , 04 , 95	HORÁRIO INÍCIO 17h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 31.5
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Regina	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep.Odilon Aires
-------------------------	---------------------	-------------------------------

Quero dizer que eu vou votar contra todos esses relatórios, todo esse plano, porque ele não cumpriu o que determina a Lei Orgânica do Distrito Federal. Portanto, ele é inconstitucional. É um desrespeito a esta Casa trazer um programa de tamanha relevância para a sociedade, desobedecendo os princípios determinados pela Lei Orgânica do Distrito Federal, que diz o seguinte: "A Lei Orgânica que aprovar o Plano Plurianual compatível com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial, estabelecerá, por região administrativa, as diretrizes, objetivos e metas quantificadas física e financeiramente. Portanto, a nobre Deputada Lúcia Carvalho me mostrou ali o detalhamento simplesmente das metas, não temos as diretrizes, não temos os objetivos quantificados fisicamente. Significa que a equipe técnica do Governo desconsiderou a Lei Orgânica do Distrito Federal, para encaminhar a esta Casa um projeto de grande relevância, de grande importância para a sociedade. Por isso estou votando contra este projeto. Não apresentei emenda porque achava que meu requerimento seria deferido e esse projeto devolvido ao Sr. Governador,



DATA 26 / 03 / 95	HORÁRIO INÍCIO 17h35'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 32.1
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Francêska	REVISOR(A) Geraldo	ORADOR(A) Dep. Odilon Aires
----------------------------	-----------------------	--------------------------------

para que ele pudesse mandar um projeto mais palpável para esta Casa analisar e aprovar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós chegamos agora ao ponto mais polêmico dos planos aqui trazidos pelo Governo do Distrito Federal. Sabemos que, nesta Casa, todos os Parlamentares estão envolvidos com questões básicas do Distrito Federal, quais sejam principalmente as questões da educação e da saúde. Pois bem, nós fizemos um trabalho, a fim de verificar qual era o aumento anual, previsto no Plano Plurianual, de dotação justamente para todas as áreas.

Eu tenho a dizer a V. Exa. que a área de saúde é a segunda área menos aquinhoadada de recursos nos próximos quatro anos. Com todos esses problemas que estamos vendo nos hospitais, com o baixo salário da área de saúde, dos médicos e de todos, a área de saúde é a segunda de menor, eu disse menor, crescimento nos próximos quatro anos no plano plurianual previsto pelo Governo.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 / 03 , 95	17h35'	Ext.	32.2

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Francêska	Geraldo	Dep. Luiz Estevão

E a educação, que o Governo vive dizendo que é a sua prioridade, é a quarta menor e a décima terceira em termos de tamanho. As áreas que terão maior crescimento nos próximos anos são a Vice-Governadoria, Secretaria de Administração, Secretaria de Agricultura, Comunicação Social, Cultura e Esporte, Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, Fazenda e Planejamento, Governo, Indústria e Comércio, Meio-Ambiente, Segurança Pública e Trabalho. E abaixo disso vem a expansão de verbas para a área de educação e, dois furos abaixo, a expansão de Verbas para a área de saúde.

Pergunto aos senhores o seguinte: como é que podemos, amanhã, dizer à sociedade que votamos num plano desses que em nenhum momento dá privilégio para a área de educação, que em nenhum momento dá privilégio à área de saúde, que contraria frontalmente o discurso de campanha do Sr. Governador e, tenho certeza, o discurso de campanha de todos os 24 Deputados Distritais eleitos pela comunidade?

Nós decidimos não apresentar emendas por uma razão muito simples; porque não queremos que amanhã o fracasso do Governo venha a ser atribuído às emendas apresentadas pela oposição.

Parodiando o nobre Deputado César Lacerda: "o Governo que temperou essas marmitas que as engula sozinho sem o nosso tempero."



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 17h35'	SESSÃO/REUNIÃO Ext.	QUARTO 32.3
-----------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-----------------------

TAQUIGRAFO(A) Francêska	REVISOR(A) Geraldo	ORADOR(A) Dep. Lúcia Carvalho
-----------------------------------	------------------------------	---

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Continua em discussão.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ouvi até agora atentamente o discurso de meus Bares, até porque acho que aqui é um exercício, um aprendizado para que possamos nos aprimorar. Vou explicar algumas coisas aos Deputados. O plano deu entrada na Casa, o PPA, em votação neste momento, no dia 20 de março, ou seja, trinta e cinco dias que a sociedade, através de seus Deputados, pôde se manifestar, porque a Casa serve exatamente para isso. Quando estamos descontentes com qualquer projeto que o Governo manda, é tarefa nossa fazer emendas ou adotamos a postura que é legítima também, de não apresentar emendas e deixar que este Governo faça aquilo que está se propondo. Não estou questionando, porque nós, em muitos momentos, tivemos essa posição. O Governo mandou para cá uma peça completa e nós, enquanto Oposição, não queríamos mexer naquela peça. Isso aí já ocorreu. Agora, quero testemunho do Deputado José Edmar, testemunho do Deputado Manoel^{de} Andrade, testemunho do Assessor Flávio, Quantas vezes a Oposição deu quorum para votação de orçamento? Principalmente a Deputada que vos fala, Deputado Geraldo Magela e Deputado Wasny de Roure eram presentes em todos os momentos



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 / 01 / 95	17h35'	Ext.	32.4

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Francêska	Geraldo	Dep. Lúcia Carvalho

que essa situação precisa do quorum para votação, e votávamos contra quando necessário, quando achávamos que não deveríamos votar a favor. Algumas inverdades vão sendo ditas aqui e se não rebatermos, se tornam verdades.

Outra coisa dita sobre o Secretário de Fazenda é que

S. Exa. disse que



DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 17h 40'	SESSÃO / REUNIÃO Ext	QUARTO 33.1
----------------------	---------------------------	-------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Liana	REVISOR(A) Carlos	ORADOR(A) Dep. Lúcia Carvalho
------------------------	----------------------	----------------------------------

os dois planos são impossíveis de ser gerenciados. Entramos em contacto com ele e ele disse que não falou isso, e que, em alguns momentos - ele nos autorizou, enquanto Secretário, a dizer que ele não fez críticas, não chamou a imprensa e não fez comentários. O único momento em que os Secretários discutiram, inclusive, sem a presença da imprensa, e que avaliaram que o plano já estava com alguns detalhes e que nos deveríamos, o máximo, preservar o detalhamento para o orçamento participativo, ou seja, para que a população possa receber o global e opinar para onde vai aquele recurso, se é para construir um hospital, se é para construir um centro de saúde.

Nesses trinta e cinco dias, trabalhei para acatar as emendas dos Deputados. Foram apresentadas 26 emendas, sendo que a maioria delas foram acatadas por nós, aquelas que trouxeram contribuição. Deputados, inclusive, da Oposição, ofereceram emendas e vocês perceberão como aproveitamos emendas que julgamos importantes, e algumas que nós apresentamos sob forma de subemenda de relator, porque nós achamos que continham ira perfeições.

Agora, emendas que não ofereciam a fonte de onde viriam os recursos, como a apresentada pelo Deputado Manoel de Andrade, que estende um benefício a todas as famílias do Distrito Federal, que têm em seu bojo a ocorrência de algum crime hediondo, ou seja, um valor destinado a



DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 17h 40'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 33.2
----------------------	---------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Liana	REVISOR(A) Carlos	ORADOR(A) Dep. Lúcia Carvalho
------------------------	----------------------	----------------------------------

essas famílias. O Deputado não mostra as fontes e avança um projeto que não existe. O projeto do Deputado é para as mulheres, as viúvas dos taxistas, e não para as famílias, onde um membro tenha sido acometido de crime hediondo. Se considerarmos família como primos distantes, 2º ou 3º grau, então quase todo o Distrito Federal já teve algum tipo de problema dessa natureza. Seria impossível bancar a emenda apresentada pelo Deputado, por sérios vícios de incorreção.

Continuarei depois, em outra intervenção, para tecer outras considerações sobre as emendas apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Com a palavra o Deputado Manoel de Andrade.

O SR. MANOEL DE ANDRADE - (PP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero me reportar sobre a menção que a Líder do Governo fez quanto ao nosso Projeto de Lei, que busca corrigir uma grande injustiça contra o povo de Brasília. Basicamente, não poderia ser diferente, contra aqueles que têm um ente querido, sobretudo, o pai, a mãe ou o irmão assassinado,

Quando falo ente querido, Deputada, eu quero me referir ao pai ou à mãe, dependentes preconizados no Código Civil, aqueles que estão diretamente ligados, que têm o direito à herança, que são dependentes



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 / 04 / 95	17h40'	Ext.	33.3

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Liane	Carlos	Dep. Manoelzinho

legítimos, eu quero me reportar^visso. Até conversei com o Deputado Zé Ramalho, dizendo a S. Exa. que o projeto busca a resgatar, e de maneira clara, um direito, porque eu acho, se o Estado não previne, não se antecipa para evitar o crime, que ele seja responsabilizado e onerado em razão daquele que sofreu.

Esse projeto busca contemplar a todos, motoristas de táxi, servidores públicos, mas em crimes hediondos, o latrocínio, o estupro, o seqüestro seguido de morte. Somente irão receber os dependentes necessários, dentro da linha de sucessão prevista no Código Civil, até porque o Código Civil é muito claro, é da maior importância, e eu não sei por que V. Exa. não o acatou.

Esse projeto vai além do Manoelzinho, esse projeto atende à esposa do PM, do bancário, do professor, esse projeto busca atender todos aqueles. E não venham confundir, aqui, o homicídio simples com o crime hediondo previsto na nossa Lei Penal.



DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 17h45'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 34/1
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) • Ana Luisa	REVISOR(A) Carlos	ORADOR(A) Dep. Manoelzinho
------------------------------	----------------------	-------------------------------

Quero fazer um apelo; que passemos a entender a abrangência e a preocupação da nossa emenda, porque, se vocês entenderem assim, vocês votam a favor dela; não votando, vocês irão provar que esse Governo não tem compromisso com o povo. E vocês irão dizer isso claramente ao povo, que vocês são contra, que vocês não defendem as vítimas, que tudo isso é um engodo. Por isso que estou fazendo este apelo, para que vocês façam uma reflexão profunda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Concedo a palavra ao Deputado Tadeu Filippelli.

O SR. FILIPPELLI (PP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na análise do projeto anterior, extremamente e intimamente interligado a esse caso, abordávamos as sobreposições entre as diversas funções e atribuições. Vimos que, de repente, a Vice-Governadoria avança sobre a Secretaria de Governo, esvaziando completamente as funções daquela Secretaria. Vimos que a Secretaria de Governo avança sobre a Procuradoria Geral retirando da própria Procuradoria toda a coordenação e assessoria jurídica a todos os órgãos do Distrito Federal. Foi simples ver as consequências, já de início. Primeiro, a distorção levantada no próprio orçamento, apontada pelo Deputado Luiz



DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 17h45'	SESSÃO/REUNIÃO Ext.	QUARTO 34/2
----------------------	--------------------------	------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Ana Luisa	REVISOR(A) Carlos	ORADOR(A) Dep. Filippelli
----------------------------	----------------------	------------------------------

Estevão. Vimos que essas distorções ferem de morte a Lei Orgânica e a Lei nº 408/93, que exigiria verdadeiras emendas para que fossem praticadas. É dessa forma que dificulta a apresentação de emendas. Filosoficamente, esse plano, partindo de análises superficiais das atribuições de cada Secretaria, mistura completamente todas as atribuições.

E ainda tem mais, analisando as propostas da Secretaria de Trabalho, vemos a superficialidade de abordagem do tema. Simplesmente, o que existe ali é uma condenação ao Governo anterior, dizendo que ele foi ineficaz no trato da questão.

Mas o atual Governo esquece de dizer que a análise que ele tentou fazer só foi possível graças às providências impostas, tomadas pelo Governo anterior, através da implantação da pesquisa de emprego e desemprego. Foi esse instrumento que permitiu que o atual Governo pudesse estudar o emprego e o desemprego; foram esses dados que o Governo usou para fazer abordagens e considerações sobre o trabalho, mas é interessante observar que o atual Governo, até o momento, não publicou uma só pesquisa, um só resultado de pesquisa de emprego e desemprego. Por que isso?

Volto a dizer: onde está a transparência do Governo, dos trabalhadores, neste aspecto? Por que não divulgar esses resultados? É simples, porque no nosso Governo passado, chegamos a 102 mil desempregados - foi



DATA 26 , 04 , 95	HORÁRIO INÍCIO 17h45'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 34/3
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Ana Luisa	REVISOR(A) Carlos	ORADOR(A) Dep. Filippelli
----------------------------	----------------------	------------------------------

o menor índice visto no Distrito Federal. E nesse Governo fica difícil esconder 4 mil demissões de empregos comissionados, a tentativa de 8 mil demissões de conveniados e a paralisação da obra com milhares de desempregados. Assim fica difícil.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Concedo a palavra ao Deputado Edimar Pireneus.

O SR. EDIMAR PIRENEUS (PP. Para discutir. Sem revisão do orador). - Sr. Presidente, uma decisão de Bancada, eu queria pedir que retirasse as emendas de nossa autoria apresentadas ao Plano Plurianual.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Consulto a Relatora da Comissão de Constituição e Justiça se o parecer foi



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
• 26 , 04 , 95	17h50'	Ext.	35.1

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Jacqueline	Honda	Dep. Geraldo Magela

com a aprovação das emendas?

A SRA. MANINHA - A emenda apresentada foi acatada pelo nosso relatório. São três emendas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - A Presidência acolhe a retirada das emendas do Exmo. Sr. Deputado Edimar Pireneus, solicitando apenas ao Deputado que a oficialize por escrito à Presidência.

A Presidência informa que há um destaque do Exmo. Sr. Deputado Manoel^{de} Andrade à Emenda nº 061.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, com destaque da Emenda nº 061.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a chamada nominal dos Deputados.

(Chamada nominal.)



PATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 17h55'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 36.1
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Andréa	REVISOR(A) Honda	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela
-------------------------	---------------------	----------------------------------

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - A Mesa vai anunciar o resultado da votação: 12 votos SIM, 08 votos NÃO; ausências, 04.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça foi aprovado.

Consulto o Deputado Manoel Andrade se o destaque à Emenda 061 é oferecido a que Comissão.

O SR. MANOEL^{de} ANDRADE - É oferecido à Comissão de Economia Orçamento e Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Então, esta Presidência retifica o encaminhamento: não havia destaques a emendas no Parecer da Comissão de Constituição e Justiça. O destaque é oferecido ao Parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Solicito à Exma. Sra. Deputada Lúcia Carvalho que apresente parecer pela Comissão de Economia Orçamento e Finança.

A SRA. DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados é o seguinte o parecer:

63



Andréa

Honda

Dep. Lúcia Carvalho

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PARECER N°

Da **COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS** sobre o **PROJETO DE LEI N° 215/95**, que "dispõe, nos termos do artigo 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sobre o **PLANO PLURIANUAL** para o quadriênio 1996-1999 e dá outras providências"

AUTOR: Executivo Local**RELATORA: Deputada Lúcia Carvalho****I - RELATÓRIO**

Por intermédio da Mensagem GAG 017/95, de **15/03/95**, o Senhor Governador do Distrito Federal fez encaminhar a esta Casa o Projeto de Lei nº 215/95, que sintetiza as ações da Administração Pública para o período 1996-1999, em atendimento ao que dispõem os artigos 150, § 1º, e 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

O projeto de lei do Plano Plurianual relaciona as **diretrizes**, os objetivos, as metas e as despesas para o período **1996-1999** em quatro anexos, com a seguinte estrutura:

- a) Anexo I: **Tendências, Condicionantes**, Fundamento e Metodologia;
- b) Anexo II: **Prioridades, Diretrizes e Programas**;
- c) Anexo III: **Diagnósticos, Objetivos, Diretrizes Setoriais e Metas**;
- d) Anexo IV: **Orçamento do Plano**.

~



Andréa

Honda

Dep. Lúcia Carvalho

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O projeto prevê três grandes prioridades para a Administração Pública nos próximos quatro anos, a saber:

- I - a universalização da cidadania e a democratização das oportunidades;
- H - a aproximação entre o poder público e a população;
- III - a valorização das novas vocações de Brasília.

São também relacionados oito Programas **Governamentais**, dentro dos quais se inscrevem as ações e metas do **Governo**, com os seguintes objetivos:

1. Programa de Educação Total - garantir toda criança na escola ou creche.
2. Programa de Valorização da Vida - recuperar e ampliar a infra-estrutura de **saúde**/ elevar e baratear a oferta de alimentos.
3. Programa de Melhoria do Nível de Vida - prover o acesso a segurança pública, emprego, fazer e **cultura**, moradia e meio ambiente preservado.
4. Programa de Modernização das Políticas Públicas e da Gestão Governamental - melhorar a prestação de serviços públicos e expandir os canais de contato do governo com a **população**.
5. Programa '**Brasília**, Capital da **Cidadania**' - reduzir as desigualdades sociais e elevar a **auto-estima** da **população**.
6. Programa '**Reinauguração** de **Brasília**' - reorientar as atividades de Brasília a novas vocações.



7. Programa de Desenvolvimento Regional e Parceria com o Entorno - propiciar relações de parceria favoráveis ao desenvolvimento socio-econômico do Distrito Federal, do Entorno e do Centro-Oeste.

8. Programa de Fomento a Vocações Econômicas - promover o crescimento e uma melhor distribuição espacial das atividades econômicas e da geração de emprego.

O aporte de recursos previsto no projeto de PPA para cada um dos órgãos do poder público encontra-se discriminado nominalmente no item 6.5 do Anexo IV. A alocação dos recursos, em termos **percentuais**, é exposta no quadro 1, e visualizada no gráfico 1, de modo a evidenciar a consonância da **destinação** de recursos com as prioridades erigidas.

QUADRO 1
Distribuição Percentual dos Recursos Financeiros para o
quadriênio 1996-1999

ÓRGÃO	RECURSOS (em %)
Câmara Legislativa	0,86
Tribunal de Contas	1,2
Gabin, Vice-Governadora	0,00003
Secretaria de Governo	4,3
Procuradoria Gerat	0,64
Secret. Administração	3,7
Secretaria de Agricultura	1,1
Secret. Comunic. Social	0,07
Secret. Cultura e Esporte	0,74
Secret. Desenv. Social	2,2
Secretaria de Educação	25,87
Secret, Fazenda e Planej.	4,3
Secret. Ind. e Comércio	0,095

Andréa

Honda

Lúcia Carvalho

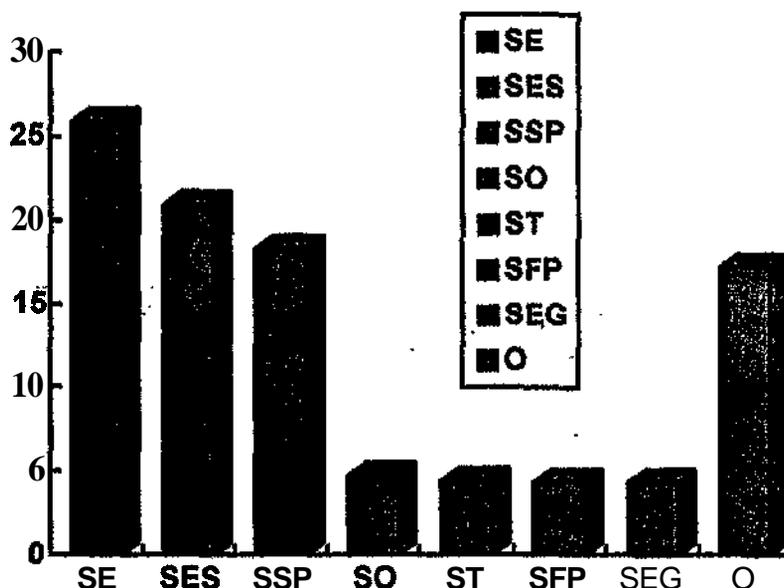


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Sematec	2,53
Secretaria de Obras	4,7
Secretaria de Saúde	20,91 2 ^o
Secret, Segurança Pública	18,32 3 ^o
Secretaria de Trabalho	0,62
Secretaria de Transportes	4,37
Secretaria de Turismo	0,29
Encargos Financeiros	2,8
Reserva de Contingência	0,06

GRÁFICO 1

Distribuição Percentual dos Recursos Financeiros¹ para o quadriênio 1996-1099



A tramitação do projeto de PPA foi disciplinada, quanto aos prazos, pelas Resoluções nº 096/95 e nº 097/95. No prazo regimental foram apresentadas 61 emendas, com a seguinte autoria:

¹Legenda: SE - Secretaria de Educação; SES - Secretaria de Saúde; SSP: Secretaria de Segurança Pública; SO - Secretaria de Obras; ST - Secretaria de Transportes; SFP - Secretaria de Fazenda e Planejamento; SEG - Secretaria de Governo; e O - Outros Órgãos (Gabinete da Vice-Governadora, Procuradoria Geral, demais Secretarias, Encargos Financeiros e Reserva de Contingência),



Andréa

Honda

Lúcia Carvalha

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- 03 emendas do Deputado Miquéias Paz; _____

~~01 emenda do Deputado Edimar Pireneus;~~ *Rejeitada*

- 03 emendas do Deputado Renato Rainha;
 - 06 emendas do Deputado José Edmar;
 - 08 emendas do Deputado Geraldo Magela;
 - 02 emendas do Deputado Manoel de Andrade;
 - 35 emendas da Deputada Lúcia Carvalho e outros.
 - 03 emendas da Deputada Lúcia **Carvalho** (Retiradas)
- É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Plano Plurianual tem como **função** básica correlacionar e integrar planos e orçamentos, estabelecendo as **diretrizes**, objetivos e metas da **administração** pública do Distrito Federal para as despesas de capital, outras delas decorrentes e para aquelas relativas aos programas de duração continuada.

Trata-se de um plano global, que tem seu detalhamento nos projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e de Lei Orçamentária **Anual**, que devem guardar compatibilidade com as **diretrizes**, objetivos e metas previstas no PPA.

Desta forma, o PPA não desdobra as despesas orçamentárias decorrentes de sua **implantação**, já que esse detalhamento è feito através de Lei Orçamentária Anual. Justamente por esta **razão**, foram rejeitadas algumas emendas porque estabeleciam um grau de detalhamento incompatível com os termos do PPA.

Cumpre atentar para o fato de que o prazo para **encaminhamento** e **apreciação** de projetos de lei relativos ao Plano Plurianual é muito **exíguo**, dificultando sua elaboração adequada por parte do Poder Executivo e sua tramitação na Câmara Legislativa.

e



Andréa

Honda

^

Lúcia Carvalho

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A nível federal, o prazo para encaminhamento do Plano Plurianual ao Congresso Nacional é 31 de agosto, conforme determina a Constituição Federal, no art. 35, § 2º, I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Talvez fosse oportuno, uma vez aprovado o Plano Plurianual, abrir discussão sobre a possibilidade de aperfeiçoar o disposto.

Passemos para a apreciação das emendas apresentadas ao projeto de lei.

Assim sendo:

Ficam acatadas as emendas de n°s:

005/95 - Dep. Renato Rainha - Suprime despesas dos **subprogramas**: 0025 - **Edificações** Públicas, 0228 - Parques recreativos e Desportivos, 0323 - Planejamento Urbano e 0534 - Estradas Vicinais da Secretaria de Governo.

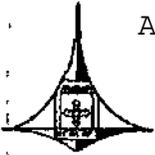
007/95 - Dep. Renato Rainha - Acrescenta à Secretaria de Obras o **subprograma** Transporte Metropolitano.

013/95 - Dep. José **Edmar** - Propõe modificações no Programa de Informática da Câmara Legislativa do DF.

014/95 - Dep. Geraldo **Magela** - Altera texto do Tribunal de Contas do Distrito Federal

As emendas a seguir foram **apresentadas** pela Deputada **Lucia** Carvalho e outros:

025/95 - Promove **alterações** no quadro de metas **regionalizadas** da Secretaria de Turismo, pag. 126 do PPA;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

026/95 - Promove alterações no quadro de metas regionalizadas da Secretaria de Turismo pag. **126**, do PPA;

028/95 - Promove alterações no quadro de metas regionalizadas da Secretaria de Fazenda e Planejamento pag. **80**, do PPA;

029/95 - Promove alterações no quadro de metas regionalizadas das Empresas Estatais;

030/95 - Promove **alterações** no quadro de metas regionalizadas da Secretaria de **Governo**, pag. 88 do PPA;

031/95 - Promove alterações no quadro de metas regionalizadas da Secretaria de **Governo**, pag. 90 do PPA;

032/95 - Promove alterações no quadro de metas **regionalizadas** da Secretaria de Governo, pag. 92 do PPA;

034/95 - Altera os valores do **subprograma** 0571 Serviços de Transporte Urbano;

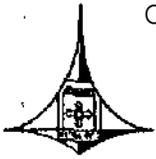
035/95 - **Reescreve** nota da pag. 194 do PPA;

036/95 - Altera os valores do subprograma **0111**, pag. 186 do PPA;

037/95 - Promove alterações no quadro de metas **regionalizadas** da Secretaria de **Agricultura**, pag. 57 do PPA;

038/95 - Promove alterações no quadro de metas regionalizadas da Secretaria de Governo, pag. 91 do PPA

040/95 - Promove alterações no quadro de metas regionalizadas da Secretaria de Segurança **Pública**, **pages**. 114/115 do PPA;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

042/95 - Promove alterações no quadro de metas regionalizadas da Procuradoria **Geral**, pag. 129 do PPA;

043/95 - Promove alterações no quadro de metas regionalizadas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, pag. 70 do PPA;

044/95 - Promove Alterações no quadro de metas regionalizadas da Secretaria de Administração, pag 53 do PPA;

045/95 - Promove alterações no quadro de metas regionalizadas da Secretaria de Obras, pag. 104 do PPA;

046/95 - Altera os valores dos **subprogramas** 0024, 0044, 0045, nas pags. **187/188** do PPA;

047/95 - Altera os valores do subprograma **0021**, da pag. 196 do PPA;

048/95 - Promove alterações no quadro de metas regionalizadas da Secretaria de Governo, pag. 90 do PPA;

051/95 - Promove alterações no quadro de metas regionalizadas da Secretaria de Governo, **pag.** 90 do PPA;

052/95 - Promove alterações no quadro de metas regionalizadas da Secretaria de Desenvolvimento Social e **Ação Comunitária**, pag. 70 do PPA;

054/95 - Promove alterações no quadro de metas regionalizadas da Secretaria de Governo, pag. 91 do PPA;

055/95 - Promove alterações no quadro de metas regionalizadas da Secretaria de Governo, pag. 91 do PPA;



Cristiane

Clarice

Lúcia Carvalho

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

057/95 - Inclui nota de rodapé nas Empresas **Estatais**, pag. 193 do PPA;

058/95 - **Exclui** parte do texto do item "projetos", pag. 197 do PPA.;

Ficam acatadas com subemendas de relator as de n°s:

001/95 - Dep. Miquéias Paz - Inclusão de uma unidade no subprograma Promoção Industrial;

subemenda 001/95 - Promove a inclusão nas diretrizes da Secretaria de Indústria Comércio, pag 93 do PPA;

002/95 - Dep. Miquéias Paz - Acrescenta como meta "Apoiar os Jogos Estudantis do Distrito Federal";

subemenda 002/95 - Acrescenta Jogos Estudantis nas diretrizes da Secretaria de Cultura e Esporte, pag. 63 do PPA;

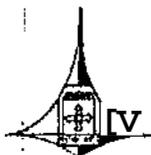
Rejeitada
003/95 - Dep. **Edmar Pirineus** - Acrescenta nas metas regionalizadas do subprograma **SIEN-RURAL**, Escola Técnica de **Brazlândia e a UNIPLAN**;

subemenda 003/95 - Acrescenta **SIEN-RURAL** - Implantação de Sistemas nas diretrizes da **Secretaria de Educação**, pag. 74 do PPA;

subemenda 004/95 - Acrescenta "Implantar o Sistema de Ensino Técnico no **Distrito Federal**" nas diretrizes da Secretaria de Educação, pag. 74 do PPA;

004/95 - Dep. Miquéias Paz - Promove inclusão no subprograma 0021, Administração Geral, pag. 64 do PPA;

subemenda 005/95 - Inclui no anexo III, Secretaria de Cultura e Esporte, subprograma **0021**, "Apoiar e Promover Eventos" - Festival de Cultura da Juventude;



Cristiane

Clarice

Dep. Lúcia Carvalho

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

008/95 - Dep. José Edmar - Inclui no anexo III do PPA outras Diretrizes;

subemenda 006/95 - Inclui no anexo III do PPA as seguintes Diretrizes: "Estimular a terra a micro e pequenos produtores" (**agricultura familiar**). "**Rever as concessões** e contratos de arrendamentos de terras rurais, no sentido de garantir a terra a **quem** nela produz";

009/95 - Dep. José Edmar - Inclui no anexo III do PPA na Secretaria de Transporte no **subprograma** 0021, **pag.** 122 uma nova meta;

subemenda 007/95 - Inclui no anexo III na Secretaria de Transporte - **Diretrizes**, pag. 121 item III - "Buscar convênio com a Rede Ferroviária Federal para a utilização da ferrovia ligando desde a Cidade Ocidental à Rodoferroviária";

012/95 - Dep. José Edmar - Inclui meta para o Projeto Orla;

subemenda 008/95 - Inclui no anexo III na **Secretaria de Turismo**, novas **Diretrizes**, item 03, pag. 125 do PPA;

016/95 - Dep. Geraldo **Magela** - detalha a implantação do Parque Olhos D'Água;

subemenda 009/95 - Inclui no anexo III Secretaria de Obras nas **Diretrizes**, item 03, pag. 102 do PPA;

020/95 - Dep. Geraldo Magela - Cria o Conselho dos Direitos Indígenas;

subemenda 010/95 - Inclui no anexo III da Secretaria de Governo, em **Diretrizes**, pag. 87 do PPA;

033/95 - Dep. Lúcia Carvalho e outros - Altera os valores do subprograma 0021, na pag. 184 do PPA;

subemenda 011/95 - Corrige alteração dos valores do subprograma 0021, na pag. **184** do PPA;



75

039/95 - Dep. Lúcia Carvalho e outros - Promove alterações no quadro de metas regionalizadas da Secretaria de Cultura e Esportes, pag. 64 do PPA;

subemenda 012/95 - Corrige as alterações no quadro de metas regionalizadas da Secretaria de Cultura e Esporte, pag 64 do PPA;

041/95 - Dep. Lúcia Carvalho e outros - Promove alterações no quadro de metas regionalizadas da Secretaria de Fazenda e Planejamento, pag. 80 do PPA;

subemenda 013/95 - Corrige as alterações no quadro de metas regionalizadas da Secretaria de Fazenda e Planejamento, pag 80 do PPA;

045/95 - Dep. Lúcia Carvalho e outros - Promove alterações no quadro de metas regionalizadas na Secretaria de Obras, pag. 104 do PPA;

subemenda 014/95 - Corrige as alterações no quadro de metas regionalizadas da Secretaria de Obras, pag. 104 do PPA;

049/95 - Dep. Lúcia Carvalho e outros - Promove as alterações no quadro de metas regionalizadas da Secretaria de Saúde, pag. 108 do PPA;

subemenda 015/95 - Corrige as alterações no quadro de metas da Secretaria de Saúde, pag 108 do PPA;

050/95 - Dep. Lúcia Carvalho e outros - Promove alterações no quadro de metas regionalizadas da Secretaria de Turismo, pag. 126 do PPA;

subemenda 016/95 - Corrige alterações no quadro de metas regionalizadas da Secretaria de Turismo, pag. 126 do PPA;

053/95 - Dep. Lúcia Carvalho e outros - Promove alterações no quadro de metas regionalizadas da Secretaria de Governo, pags. 88/89 do PPA;

e



Christiane

Clarice

Dep. Lúcia Carvalho

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



subemenda 017/95 - Corrige alterações no quadro de metas regionalizadas da Secretaria de Governo, pags. 88/89 do PPA;

056/95 - Dep. Lúcia Carvalho e outros - Promove alterações no quadro de metas regionalizadas da Secretaria de Agricultura, pag 57 do PPA;

subemenda 018/95 - Corrige as alterações no quadro de metas regionalizadas da Secretaria de Agricultura, pag. 57 do PPA;

059/95 - Dep. Lúcia Carvalho e outros - Promove alterações no quadro de metas regionalizadas da Secretaria de Educação, pag. 72 do PPA;

subemenda 019/95 - Corrige alterações do quadro de metas regionalizadas da Secretaria de Educação, pag. 72 do PPA;

Foram ainda apresentadas 06 (seis) emendas de Relator.

001/95 - Suprime do anexo IV "Orçamento do Plano" valores das dotações **orçamentárias** no subprograma 0495;

002/95 - Inclui no anexo III nas Diretrizes Setoriais na Secretaria de Trabalho subprograma **0492**, Previdência Social o IPASFE;

003/95 - Substitui nas metas regionalizadas da Secretaria de Educação, **RA-XVI** por **RA-XIV**;

004/95 - Dá nova **redação** ao item I do anexo III da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

005/95 - Dá nova redação as Diretrizes do anexo III da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

006/95 - **Inclui** ao Projeto de Lei nova Diretriz Geral: "Incentivo a micro, pequena e média empresa".

e



Ficam rejeitadas as emendas abaixo na sua grande maioria por estarem **colocadas** ao nível de programa ou atividades incompatíveis com o PPA:

003/95 - Dep. Edmar Pinheiro

006/95 - Dep. Renato Rainha - Altera a estrutura da SSP, desmembrando, desta a Polícia Civil. Emenda rejeitada por estar contemplada na emenda 040/95 por ser mais abrangente;

010/95 - Dep. José Edmar - Inclui meta para a Secretaria de **Obras, despoluição** dos rios Cortado e Taguatinga. Emenda rejeitada por contemplada no subprograma 0448 Saneamento **Geral**, pag. 104;

011/95 - Dep. José Edmar - Implantar Universidade **Regional** do Distrito Federal. Emenda rejeitada por estar contemplada no subprograma 0205 - Ensino de **Graduação**, com a criação da **UnAB**;

015/95 - Dep. Geraldo Magela - Restaurar Memorial dos Povos Indígenas. Emenda rejeitada por estar contemplada na reforma para a inauguração do Memorial;

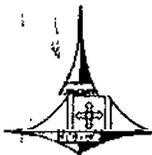
017/95 - Dep. Geraldo Magela - Reformar e ampliar o CDS Jofre **Mozart** Parada. Emenda rejeitada por **detalhar ações**, pertinente à Lei Orçamentária;

018/95 - Dep. Geraldo **Magela** - Construção de barragens no córrego Coqueiro. Emenda rejeitada por estar contemplada no subprograma 0077- **Irrigação**, na pag. 57;

019/95 - Dep. Geraldo Magela - **Reflorestamento** da **cascalheira** do Ipê. Emenda rejeitada por detalhar ações, pertinente a Lei Orçamentária;

021/95 - Dep. Geraldo Magefa - Detalha a divulgação oficial de oito mil exemplares sobre a juventude. **Emenda** rejeitada por detalhar **ações**, pertinente a Lei Orçamentária;

e



027/95 - Dep. Lúcia Carvalho e outros - Altera o quadro de metas regionalizadas da Secretaria de **Educação**, pag. 75. **Emenda** rejeitada por estar contemplada no **subprograma 0185** - Creche;

02S/95 - Dep. Lúcia **Carvalho** e outros - Altera quadro de metas regionalizadas da Secretaria de Fazenda e Planejamento, pag. 80. Emenda rejeitada por estar **contemplada** no subprograma 0030 - Administração de Receitas;

060/95 - Dep. Manoel de Andrade - Substitui no anexo III, Programa de Educação Total a seguinte referência: **implatação** da Universidade Aberta de Brasília pela Universidade Regional do Distrito Federal. Emenda rejeitada por estar contemplada no subprograma 0205 - Ensino de **Graduação**, que cria a UnAB;

061/95 - Dep. Manoel de Andrade - Implanta Fundo de Pensão Especial. Emenda rejeitada por criar despesa e **não** identificar a fonte de recurso;

A vista do exposto somos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 215/95 com as emendas e **subemendas** da Relatora **apresentadas** em anexo e as emendas acatadas

É o parecer.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

79

EMENDA Nº 001/95 (SUPRESSIVA)

Da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS sobre o PROJETO DE LEI Nº 215/95, que "dispõe, nos termos do Artigo 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sobre o PLANO PLURIANUAL para o Quadriênio 1996-1999 e dá outras providências

Suprimir do anexo IV (**Orçamentação do Plano**), nas Despesas à Conta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade **Social**, do Poder Executivo, Programação Orçamentária da Secretaria de Administração, os seguintes valores das dotações orçamentarias previstas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBPROGRAMAS	1996	1997 A 1999	TOTAL
0495 - Previdência Social a Inativos e Pensionistas	5.000,00	15.000,00	20.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	15.000,00	20.000,00
Decorrentes de Capital	0,00	0,00	0,00
De Duração Continuada	5.000,00	15.000,00	20.000,00

Sala das Comissões,


Deputada Lúcia Carvalho
Relatora



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA 002/95 (ADITIVA)

80

Da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMAMENTO E FINANÇAS sobre o PROJETO DE LEI 215/95, que, nos termos do Artigo 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sobre o PLANO PLURIANUAL para o Quadrenio 1996-1999 e dá outras providências.

Inclua-se Anexo III (Diagnósticos, Objetivos, Diretrizes e Metas), do Poder Executivo, nas Diretrizes Setoriais da Secretaria de Trabalho-STB, e no anexo IV (Orçamentação do Plano), nas Despesas à Conta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do Poder Executivo, Programação Orçamentária da Secretaria de Trabalho-STB, os seguintes objetivos e metas físicas e financeiras;

SECRETARIA DE TRABALHO

SUBPROGRAMAS/METAS	UNIDADE	QUANTIDADE			REGIONALIZAÇÃO
		1996	1997/1999	TOTAL	
492 - Previdência Social - Regulamentar a Implantação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do DF - IPASFE , previsto no Art. 17 , do Ato das Disposições Transitórias A Lei Orgânica do Distrito Federal.	Instituto	01	01	01	DF

SECRETARIA DE TRABALHO

SUBPROGRAMAS

DESPESAS (EM R\$ 1.000,00 DE FEV/95)

	1996		1997/1999		TOTAL
492 - Previdência Social					
Despesas de Capital	2.000,00		6.000,00		8.000,00
Despesas Correntes	3.000,00		9.000,00		12.000,00
Decorrentes de Capital	0,00		0,00		0,00
De Duração Continuada	3.000,00		9.000,00		12.000,00

Deputada Lúcia Carvalho
Relatora

1 26.04.95
Cristiane

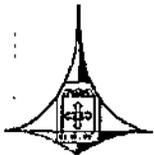
18h

Ext

37.10

Dep. Lúcia Carvalho

Clarice



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

81

EMENDANº 003/95 (MODIFICATIVA)

Da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS sobre o PROJETO DE LEI 215/95, que, nos termos do Artigo 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sobre o PLANO PLURIANUAL para o **Quadrienio** 1996-1999 e dá outras providências.

Substitua-se no **Subprograma/Metas** - 0185 Creche, das Metas Regionalizadas da Secretaria de Educação, Regionalização **RA-XVI** por **RA-XIV**.

Sala das **Comissões**,


Deputada Lúcia Carvalho
Relatora



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA Nº005/95 (MODIFICATIVA)

Da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS sobre o PROJETO DE LEI Nº 215/95, que "dispõe, nos termos do art. 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sobre o PLANO PLURIANUAL para o quadriênio 1996-1999 e dá outras providências.

O item **diretrizes**, do anexo **III**, da Câmara legislativa do distrito Federal passa a ter a seguinte redação:

Diretrizes

- Democratizar o acesso às informações de natureza **política**, econômica e social, produzidas no âmbito da Câmara Legislativa;
- Promover o papel do Poder Legislativo como instituição de representação popular e instância mediadora e fiscalizadora do Poder Executivo.

Sala das **Comissões**,

Deputada Lúcia Carvalho
Relatora



EMENDA Nº 004/95 (MODIFICATIVA)

Da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS sobre o PROJETO DE LEI Nº 215/95, que "dispõe, nos termos do art. 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sobre o PLANO PLURIANUAL para o quadriênio 1996-1999 e dá outras providências.

O item 01 **objetivos**, do anexo ffl, da Câmara Legislativa do Distrito Federal passa a ter a seguinte redação:

Objetivos

- Consolidar a estrutura interna da Câmara Legislativa;
- Aprimorar os mecanismos de participação da **sociedade**, nos debates realizados pela Câmara Legislativa;
- Organizar e estruturar o sistema de fiscalização e controle do Poder Executivo;
- Incrementar a **eficácia** dos canais de verificação e consulta das demandas sociais;
- Promover esforços que **solidifiquem** o **princípio** de utilidade do Poder **Legislativo**, na democracia representativa;
- Revigorar a participação popular na **definição** e controle das Políticas **Públicas**, através da divulgação das Contas do Poder Executivo.

Sala das Comissões,


Deputada Lucia Carvalho
Relatora

26.04.95

18h

Ext

37.13

Cristiane

Clarice

Dep. Lúcia Carvalho



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

84

EMENDA Nº 006/95 (ADITIVA)

Da COMISSÃO DE ECONOMIA,
ORÇAMENTO E FINANÇAS sobre o
PROJETO DE LEI Nº 215/95, que "dispõe,
nos termos do art. 166 da Lei Orgânica do
Distrito Federal, sobre o PLANO
PLURIANUAL para o quadriênio 1996-1999
e dá **outras** providências"

Inclua-se ao projeto de lei a seguinte diretriz geral:

"Incentivo a micro, pequena e média empresa"


DEPUTADA LÚCIA CARVALHO
Relatora

26.04.95

18h

Ext

37.14

Cristiane

Clarice

Dep. Lúcia Carvalho



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

85

SUBEMENDA Nº 001/95

Da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS sobre o PROJETO DE LEI Nº 215/95 que "dispõe, nos termos do art. 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sobre o PLANO PLURIANUAL para o quadriênio 1996/1999 e dá outras providências".

Promover a inclusão nas Diretrizes da Secretaria de Indústria e Comércio, pag. 93, item 14, a seguinte frase; após Cultural "(...) e fonográfico."

Bem como, incluir em Fomento a Vocações Econômicas, pag. 39, após o último item, a seguinte frase:

"pólo fonográfico"

Sala das Comissões,


Deputada Lúcia Carvalho
Relatora

Cristiane

Clarice

Dep. Lúcia Carvalho



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

86

SUBEMENDA Nº 002/95

Da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS sobre o PROJETO DE LEI 215/95, que "dispõe, nos termos do art. 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sobre o PLANO PLURIANUAL para o quadriênio 1996-1999 e dá outras providências".

Acrescente-se " Jogos Estudantis" nas Diretrizes da Secretaria de Cultura e Esportes - SCE, pag 63, item 04 que passa a ter a seguinte redação:

" Apoiar a prática dos esporte na Rede Escolar, jogos estudantis, bem como o esporte amador na **comunidade**, com **infra-estrutura** e recursos garantidos pelo governo".

Sala das Sessões,

Deputada Lúcia Carvalho
Relatora

Saba

Clarice

Dep. Lúcia Carvalho



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SUBEMENDA N° 005/95

Da COMISSÃO DE ECONOMIA, PRÇAMENTO E FINANÇAS sobre o PROJETO DE LEI N° 215/95, que "dispõe, nos termos do art. 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sobre o PLANO PLURIANUAL para o quadrenio 1995/1999 e dá outras providências".

Incluir no anexo III, Secretaria de Cultura e Esportes, Subprogramas 0021 item " Apoiar e Promover **Eventos**", o seguinte texto:

- Festival de cultura da Juventude.

Unidade - 1996 -	01
1997/1999 -	03
Total	-04

Sala das Comissões,


Deputada Lúcia Carvalho
Relatora

Sajba

Clarice

Dep Lúcia Carvalho



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SUBEMENDA Nº 006/95

Da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS sobre o PROJETO DE LEI Nº 215/95, que "dispõe, nos termos do art. 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sobre o PLANO PLURIANUAL para o quadriênio 1996-1999 e dá outras providências".

Inclua-se no anexo III, pag. 56, as seguintes Diretrizes:

"Estimular o acesso a terra a micro e pequenos produtores (agricultura familiar);

Rever as concessões e contratos de arrendamento de terras rurais, no sentido de garantir a terra para quem nela produz".

Sala das **comissões**,

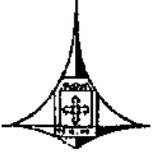


Deputada Lúcia Carvalho
Relatora

Saba

Clarice

Dep Lúcia Carvalho



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SUBEMENDANº 007/95

Da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS sobre o PROJETO DE LEI 215/95, que "Dispõe, nos termos do art. 166 da lei Orgânica do distrito Federal, sobre o PLANO PLURIANUAL para o quadriênio 1996-1999 e dá outras providências".

Inclua-se no anexo III, na Unidade Secretaria de Transportes, Diretrizes - Item 03, pag. 121, após último tópico, o seguinte texto:

"Buscar convênio com a Rede Ferroviária Federal para utilização da ferrovia ligando desde a Cidade Ocidental à **Rodoferroviária**".

Sala das Comissões,


Deputada Lúcia Carvalho
Relatora



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SUBEMENDA DE RELATORA Nº 009/95

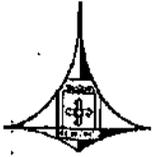
Da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS sobre o PROJETO DE LEI Nº 215/95, que "dispõe, nos termos do art. 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sobre o PLANO PLURIANUAL para o quadriênio 1996-1999 e dá outras providências.

Inclua-se, no anexo III, Secretaria de Obras, item 03 - Diretrizes, pag. 102, tópico "Aliar a política de desenvolvimento urbano à preservação e reconstituição do **Meio-Ambiente**", a seguinte frase;

"(...), inclusive implementação de Parques **Vivenciais**, Recreativos e ecológicos no Plano Piloto e Cidades Satélites".

Sala das Comissões,

Deputada Lúcia Carvalho
Relatora



Saba

Clarice

Dep Lúcia Carvalho

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SUBEMENDA Nº 008/95

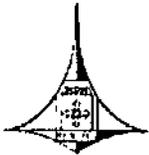
Da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS sobre o PROJETO DE LEI 215/95, que "dispõe, nos termos do art. 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sobre o PLANO PLURIANUAL para o quadriênio 1996-1999 e dá outras providências".

Incluir no anexo III. Secretaria de Turismo - SETUR. Item 03 - Diretrizes, pag. 125 após último tópico, o seguinte:

"Promover a infraestrutura, particularmente visando implementar o Projeto Orla do Lago Paranoá".

Sala das comissões,


Deputada Lúcia Carvalho
Relatora



Saba

Clarice

Dep Lúcia Carvalho

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SUBEMENDA Nº 010/95

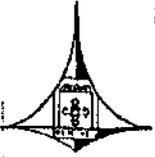
Da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS sobre o PROJETO DE LEI Nº 215/95, que "dispõe, nos termos do art. 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sobre o PLANO PLURIANUAL para o quadriênio 1996-1999 e dá outras providências".

Inclua-se, no anexo III, Secretaria de Governo, item 03 - Diretrizes, pag 87 após último tópico, o seguinte texto:

"Viabilizar a criação do Conselho dos **Direitos** Indígenas".

Sala das comissões


Deputada Lúcia Carvalho
Relatora



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SUBEMENDA Nº 011/95

Da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS sobre o PROJETO DE LEI 215/95, que "dispõe, nos termos do art. 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sobre o PLANO PLURIANUAL para o quadriênio 1996-1999 e dá outras providências.

Alterar, na pag. 184, os valores do Subprograma - Metas 0021 - Administração Geral o seguinte:

- 1996	- R\$ 705,4
- 1997/1999	- R\$ 2.568,5
-Total	R\$ 3.273,8

Sala da Comissões,


Deputada Lucia Carvalho
Relatora



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SUBEMENDA Nº 012/95

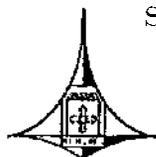
Da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS sobre o PROJETO DE LEI Nº 215/95, que "dispõe, nos termos do art. 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sobre o PLANO PLURIANUAL para o quadriênio 1996-1999 e dá outras providências".

Promover as seguintes alterações no quadro de metas **regionalizadas**, pag. 64 do Plano Plurianual, Secretaria de cultura e Esportes, conforme quadro tabela em anexo.

SUBPROGRAMA/METAS	UN	1996	1997 A 1999	TOTAL	REGIONALIZ AÇÃO
0021 Administração Geral Onde se lê Adquirir equipamentos e sistemas de informática para a SCE	Uni d	112	11		Brasília
Onde se lê Adquirir e manter a rede de informática do ArPDF e FCDF	Uni d	365	204	569	D. Federal
Leia-se Adquirir e manter sistema de informática do DEFER, Biblioteca Pública 512 sul, Planetário, MAB, Centro de difusão cultural, Teatro Nacional Cláudio Santoro, SEC, FCDF, ArPDF e DPH	Uni d	11	11	11	D. Federal

Sala da comissões,

Deputada Lúcia Carvalho
Relatora



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SUBEMENDA Nº 013/95

Da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS sobre o PROJETO DE LEI Nº 215/95, que "dispõe, nos termos do art. 166 da lei Orgânica do Distrito Federal, sobre o PLANO PLURIANUAL para o quadriênio 1996-1999 e dá outras providências".

Promover as Seguintes alterações no quadro de metas regionalizadas, pag. 80 do Plano Plurianual, Secretaria de Fazenda e Planejamento, conforme tabela em anexo.

SUBPROGRAMA/METAS	UN	1996	1997 A 1999	TOTAL	REGIONALIZ AÇÃO
0021 Administração Geral - Onde se lê Manter e aperfeiçoar o funcionamento da SEFP.	uni d	2	2	4	D, Federal
- Leia-se Manter e aperfeiçoar o funcionamento da SEFP	" uni d	1	1	1	D. Federal

Sala das comissões,

Deputada **Lucia** Carvalho
Relatora

26.04.95

18h05'

Ext

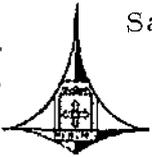
38.10

(96)

Saba

Clarice

Dep Lúcia Carvalho



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SUBEMENDA Nº 014/95

Da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS sobre o **PORJETO DE LEI Nº 215/95**, que "dispõe, nos termos do art. 166 da Lei Orgânica do **Distrito** Federal, sobre o **PLANO PLURIANUAL** para o quadriênio **1996-1999** e dá outras providências.

Corrigir no anexo III, **Secretaria** de Obras, pag. 104:

Onde **se-lê** " 0024 Informática

Leia-se "0323 Planejamento Urbano"

Sala das comissões,


Deputada Lucia Carvalho
Relatora

97



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SUBEMENDA Nº 015/95

Da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS sobre o PROJETO DE LEI Nº 215/95, que "dispõe, nos termos do art. 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sobre o PLANO PLURIANUAL para o quadriênio 1996-1999 e dá outras providências.

Promover as seguintes alterações no quadro de metas regionalizadas, pag. 108 do Plano Plurianual, Secretaria de Saúde, conforme tabela em anexo:

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBPROGRAMA/METAS	UN.	1996	1997 A 1999	TOTAL	REGIONALIZAÇ O
0021 Administração Geral					
Onde se lê Ampliar a força de trabalho em saúde	Trab	3354	5492	8846	D. Federal
Leia-se Ampliar a força de trabalho em saúde	Pessoa	3354	5492	8846	D. Federal
Onde se lê Assegurar o atendimento a pacientes portadores de distúrbios neuro-motor e de comportamento em odontologia		2243	8577	10820	D. Federal
Leia-se Assegurar o atendimento a pacientes portadores de distúrbios neuro-motor e de comportamento em odontologia	Unid	2243	8577	10820	D. Federal
	Pessoa				

Sala das Comissões,

Deputada *Lúcia Carvalho*
Relatora



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SUBEMENDA Nº 016/95

Da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS sobre o PROJETO DE LEI Nº 215/95, que "dispõe, nos termos do art. 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sobre o PLANO PLURIANUAL para o quadrienio 1996-1999 e dá outras providências.

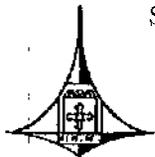
Promover as seguintes alterações no quadro de metas regionalizadas, pag 126 do Plano Plurianual, Secretaria de Turismo, conforme tabela em anexo:

SECRETARIA DE TURISMO

SUBPROGRAMA/METAS	UNID	1996	1997 A 1999	TOTAL	REGIONALIZA ÇÃO
0363 Promoção do Turismo					
Onde se lê Implantar o Programa de Qualidade Total	Prog.	1	1	1	
Leia-se Implatar e manter o Programa de Qualidade total	Prog.	1	1	1	D. Federal

Sala das comissões,

Deputada **Lucia** Carvalho
Relatora



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SUBEMENDA Nº 017/95

Da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS sobre o PROJETO DE LEI Nº 215/95, que "**dispõe**, nos termos do art. 166 da lei Orgânica do Distrito Federal, sobre o PLANO PLURIANUAL para o **quadriênio** 1996-1999 e dá outras providências.

Promover as seguintes alterações no quadro de metas regionalizadas, pag. **88** e 89 do Plano **Plurianual**, Secretaria de Governo, conforme tabela em anexo.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBPROGRAMA/METAS	UN	1996	1997 a 1999	TOTAL	REGIONALIZAÇÃO
0024 Informática					
Onde se lê Implantar rede informatizada entre a SUCAR e as ARs em quatro etapas	Unid	1	3	4	
Leia-se Implantar rede de informática entre a SUCAR e as ARs em quatro etapas	Unid	1	3	4	D. Federal
Onde se lê Implantar e manter o Sistema de Informatização da SEG	Unid	1	1	1	D, Federal
Leia-se Implantar e manter o Sistema de Informatização da SEG	Unid	1	1	1	D. Federal

Sala das Comissões,


Deputada Lucia Carvalho
Relatora



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SUBEMENDA Nº 018

Da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS sobre o PROJETO DE LEI 215/95, que "dispõe, nos termos do art. 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sobre o PLANO PLURIANUAL para o quadriênio 1995-1999 e dá outras providências".

Promover as seguintes alterações, no quadro anexo:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SUBPROGRAMAS/METAS	UN	1996	1997 A 1999	TOTAL	REGIONALIZ AÇÃO
0024 Informática Onde se lê Instalar Rede Novell					
Leia-se Instalar Rede Novell	Unid.	1	1	1	D. Federal

Sala das Comissões,


Deputada Lucia Carvalho
Relatora

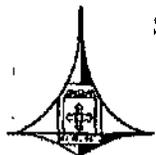
Saba 26.04.95

18h05'

Ext

38.15

(10)



Saba

Clarice

Dep Lúcia Carvalho

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SUBEMENDA Nº 019/95

Da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS sobre o PROJETO DE LEI Nº 215/95, que "dispõe, nos termos do art. 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sobre o PLANO PLURIANUAL para o quadriênio 1996-1999 e dá outras providências.

Suprime do anexo III, metas regionalizadas Secretaria de Educação, pag. 77, Subprograma/Metas 0435 a duplicidade do item:

"Assegurar a subsistências pecuniárias a inativos, pensionistas e seus dependentes".

Sala das comissões,


Deputada Lucia Carvalho
Relatora

DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 18h10'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 39.1
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUÍGRAFO(A) i Célia	REVISOR(A) Geraldo	ORADOR(A) Dep. Lúcia Carvalho
--------------------------	-----------------------	----------------------------------

(Assume a Presidência o Deputado Cláudio Monteiro)

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Monteiro) - Em discussão (Pausa.)

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, eu só quero fazer uma observação. A tentativa de fazer o melhor trabalho mostra para nós uma experiência que o PPA é uma peça que pode ser alterada no próximo ano. Eu solicito aos companheiros, a todos aqueles que desejarem fazer emendas modificativas para o próximo ano, que possam trabalhá-las, para que possamos corrigir as imperfeições aqui colocadas. Agora, sobre algumas que eu vinha apontando como acusações indevidas, eu queria aqui registrar, que a educação prevista no orçamento feito no ano passado é 22%, e que no nosso Plano Plurianual já estabelece para 1996, 25.98%. E em segundo lugar, vem a área de saúde, que no ano passado teve uma aprovação de 20% e que este ano já está em 21,41%. Portanto, não é verdade que há uma diminuição para aplicação de áreas fundamentais. Pelo contrário, existe um aumento, e que a área prioritária é educação, e em segundo lugar nós temos a área de saúde, como mostram os gráficos do relatório. Quero dizer que este relatório inicial foi produzido pelos assessores da Casa, não teve conotação política, para que pudéssemos expor aqui algo que eu, como representante do Governo, pudesse fazer as aleivosias, os elogios.



DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 18h10'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 39.2
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Célia	REVISOR(A) Geraldo	ORADOR(A) Dep. Lúcia Carvalho
------------------------	-----------------------	----------------------------------

Quero dizer que isso foi preparado por assessores concursados da Casa. Queria inclusive agradecer a eles neste momento e dizer que a contribuição em forma de gráfico, em forma de elucidação, que qualquer Deputado aqui se sintam contemplado com o valor desses servidores. Gostaria de fazer o registro de que esses dados iniciais não fazem parte de um posicionamento político, mas de um trabalho técnico de competência dos servidores indistintamente, que não pertencem, com certeza, a nenhuma facção que nesse momento discute o PPA e o PBS.

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Monteiro) - Com a palavra o Deputado Odilon Aires.

O SR. ODILON AIRES - Sr. Presidente, eu quero parabenizar aqui o trabalho técnico da Assessoria Legislativa da Casa. Eu tenho encaminhado alguns projetos para a assessoria. São trabalhos de uma importância relevante para Brasília, para o Distrito Federal, e tenho tido pareceres importantes, competentes. É motivo de orgulho ter um quadro de servidores competentes na Casa.

Eu já me manifestei aqui. Votei contra, vou votar contra novamente, porque o projeto não atende aos preceitos da Lei Orgânica. Faço um apelo à Casa. Como a nobre Deputada Lúcia disse que diversas emendas foram feitas pela Casa, que a Câmara tivesse que observar também essa situação da ilegalidade no encaminhamento dessa proposta para cá.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 ,04 / 95	18h10'	Ext.	39.3

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Célia	Geraldo	Dep. Odilon Aires

Em segundo lugar, dá para perceber da imperfeição desse projeto, que não dá nem para apresentar emenda. Por isso que eu não apresentei emendas.

O projeto não têm condições de ser emendado, ele não tem princípios, diretrizes, não tem como você apresentar emendas aqui. Haja vista o tanto de emendas encaminhadas para cá. Eu ressalto uma, a 35/95, que reescreve nota da página 94 do PPA. Traduz o seguinte: isto aqui são correções feitas pelo Governo. O Governo adotou uma técnica interessante. Faz a emenda lá, pela Secretaria de Governo, e pede aos Deputados do Governo para assinar. Isso é importante registrar aqui, Srs. Deputados.



DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 18h15'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 40.1
TAQUIGRAFO(A) Juliana	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. Odilon Aires	

A própria Deputada assumiu agora, de público, que a emenda foi feita lá no Poder Executivo, encaminhada aqui para que fosse assinada por um Deputado do Governo, para entrar com a emenda nesta Casa.

Não pode mais acontecer uma situação desta. Cabe ao Governo elaborar as propostas e encaminhar a esta Casa. E não fazer emenda a seu projeto, de forma até suspeita. Porque você monta aqui, com um batalhão dos Deputados do Governo, o secretário A ou B faz uma emenda para cá e manda para os seus Deputados, para eles assinarem.

Esta Casa está aqui para legislar e não para cumprir ordem do Executivo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Monteiro) - Com a palavra o Deputado Luiz Estevão.

O SR. DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mais uma vez volto a tecer considerações sobre a questão do Plano Plurianual do Governo.

Na folha 11, diz que o Governo vai fazer uma redução no custo de pessoal. Ora, como me parece que o propósito do Governo não é de mitigar pessoas, eu pergunto como é que ele pretende fazer esse corte de



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 18h15'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 40.2
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Juliana	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. Luiz Estevão
--------------------------	---------------------	--------------------------------

peçoal; Será que é reduzindo o salário?

Diz aqui, na página 26, que ele pretende um aumento de receita e que a participação da receita da União vai crescer 46%, das transferências da União 34% e a receita tributária própria vai crescer, mais ou menos, metade disso, 18%. Ora, ou seja, tudo aquilo que ele está projetando no Plano Plurianual depende de um eventual aumento de 46% de recursos aportados pelo Governo Federal. É muito curioso que depois dos episódios ocorridos, financiando manifestações contra o Governo Federal, ele pretenda obter uma suplementação de 46% nas verbas destinadas ao Distrito Federal.

Diz, além disso, que uma das prioridades é a questão otimizar - na página 63, na Cultura - o processo de desenvolvimento da Rádio Cultura e do Polo de Cinema e Vídeo. Ora, nós acompanhamos aqui nesta Casa que todo o orçamento para o Pólo de Cinema e Vídeo foi cortado integralmente no exercício de 1995.

E na folha 62, tem aqui o aumento da verba da Secretaria de Comunicação, em que a meta é para poder imprimir um jornal semanal, através do Diário Oficial do Distrito Federal. Portanto, estão pretendendo oficializar aquilo que o Deputado Odilon Aires denunciou há algum tempo, que é a edição semanalmente de um jornal de propaganda do próprio Governo.



DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 18h15'	SESSÃO/REUNIÃO Ext.	QUARTO 40.3
----------------------	--------------------------	------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Juliana	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. Luiz Estevão
--------------------------	---------------------	--------------------------------

Estes são os grandes projetos que o Governo pretende apresentar e com os quais pretende governar nos próximos quatro anos.

Além disso, elimina a construção do segundo hospital de Ceilândia, quando nós estamos vendo o caos em que se encontra a saúde em Ceilândia e Taguatinga. Elimina também a construção do hospital do Paranoá. Portanto, a comunidade do Paranoá não terá oportunidade de ver o hospital para 200 leitos, que vinha sendo construído, ser terminado.

Para finalizar, Sr. Presidente, eu desejo acrescentar que o mapa de expansão de recursos, apresentado aqui pela Deputada que me antecedeu, se refere apenas a uma comparação entre um ano e outro. E o quadro de recursos que demonstra, de maneira inequívoca, que o Governo não está dando nenhuma prioridade nem à saúde nem à educação, reflete o que está contido no Plano Plurianual, com a projeção de expansão de todas as áreas para o próximo quadriênio.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Monteiro) - Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação Parecer da CEOF com ressalva aos destaques à Emenda nº 061, de autoria do Deputado Manoel de Andrade e à Emenda nº 011/95, de autoria do Deputado José Edmar.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 / 04 / 95	18h15'	Ext.	40.4

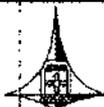
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Juliana	Lopes	Dep. Cláudio Monteiro.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)



DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 18h20	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 41.1
----------------------	-------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Dione	REVISOR(A) Carlos	ORADOR(A) Dep. Cláudio Monteiro
------------------------	----------------------	------------------------------------

(Chamada nominal.)

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Monteiro) - A Mesa vai anunciar

o resultado da votação: 12 votos SIM, 07 votos NÃO; ausências, 05.

O Parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças foi
aprovado.

(Assume a Presidência o Deputado Geraldo Magela.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Em discussão a Emenda
nº 061 de autoria do Deputado Manoelzinho. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o
parecer sobre a emenda; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal
dos Srs. Deputados,

(Chamada nominal.)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 18h25'	SESSÃO / REUNIÃO Ext	QUARTO 42.1
-----------------------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------------------

TAQUIGRAFO(A) Regina	REVISOR(A) Carlos	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela
--------------------------------	-----------------------------	---

[O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - A Mesa vai anunciar o resultado da votação: 10 votos SIM, 9 votos NÃO; ausências, 05.

A emenda foi rejeitada.

Em discussão a Emenda nº 011/95, de autoria do Deputado José Edmar.

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o parecer sobre a emenda; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

(Chamada nominal.)



DATA 26,04,95	HORÁRIO INÍCIO 18h25'	SESSÃO / REUNIÃO Ext	QUARTO 42.1a
------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

TAQUIGRAFO(A) Regina	REVISOR(A) Carlos	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela
-------------------------	----------------------	----------------------------------

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - A Mesa vai anunciar o resultado da votação; 07 votos SIM, 10 votos NÃO; abstenção,01, ausências,06.

O parecer sobre a emenda foi rejeitado.

Com a palavra, para declaração de voto, a Deputada Lúcia Carvalho.



DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 18h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 43.1
TAQUIGRAFO(A) Francêska	REVISOR(A) Honda	ORADOR(A) Dep. Lúcia Carvalho	

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Para declaração de voto. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero registrar que votei "sim" para que fosse acatado o relatório, e não a emenda do Deputado, porque eu havia discutido com S.Exa. e sou uma pessoa que honra os compromissos e acordos. O Deputado havia entendido que a emenda fazia detalhamento do programa-atividade, que é a criação da Universidade Regional. Se eu tivesse como parâmetro acatar todas as emendas regionalizadas, especificadas, eu teria acatado a criação do Parque Olhos D'água, enfim, varias emendas de autoria dos Deputados que são de sustentação do Governo. Mas o nosso critério foi não acatar, porque não condiz com o que o PPA determina, que são programas, metas e diretrizes, e não atividades ou subprogramas, como é o caso da Universidade.

Além de tudo, o Deputado aponta para 1997/98, quando teremos oportunidade de fazer isso em seção no Orçamento. Tendo acordado isso com ele, coloquei-o no relatório. Por isso votei pelo meu relatório e contra o seu destaque.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Com a palavra o Deputado Luiz Estevão para declaração de voto.



DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 18h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 43.2
TAQUIGRAFO(A) Francêska	REVISOR(A) Honda	ORADOR(A) Dep. Luiz Estevão	

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PP. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados venho aqui ratificar nosso apoio à emenda do Deputado José Edmar. Votamos pela rejeição do Relatório da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que pretendia barrar a tramitação dessa emenda, que julgamos oportuna. Por isso, a Bancada de Oposição se posicionou a favor da emenda do Deputado José Edmar.

Deixo aqui um manifesto, em forma de repúdio, em relação à única emenda apresentada pelo PP ao Plano Plurianual, apresentada pelo Deputado Manoel^{do} Andrade, a qual foi, infelizmente, rejeitada unanimemente pela Bancada Governista. Por isso mostra-se, confirma-se e configura-se mais uma vez o acerto da nossa decisão de não apresentar emendas no Plano Plurianual, porque efetivamente esse é o tipo de tratamento que nossas emendas, sem dúvida alguma, recebem e têm recebido.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Com a palavra o Deputado Miquéias Paz, para proferir parecer pela Comissão de Assuntos Sociais.



DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 18h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 43.3
TAQUIGRAFO(A) Francêska	REVISOR(A) Honda	ORADOR(A) Dep. Miquéias Paz	

O SR. MIQUÉIAS PAZ (PC do B. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:

I. Relatório

O projeto de lei do Plano Plurianual relaciona as diretrizes, os objetivos, as metas e as despesas para o período 1996-1999 em quatro anexos.

O projeto prevê três grandes prioridades para a Administração Pública nos próximos quatro anos,

São também relacionados oito Programas Governamentais, dentro dos quais se inscrevem as ações e metas do Governo.

No prazo regimental, foram apresentadas 61 emendas.

II. Voto do Relator

Baseado nos ^{votos} artigos 150, parágrafo 1º, e 166 da Lei Orgânica do DF o projeto ora em análise é de grande interesse social para a população do Distrito Federal.

A introdução do projeto diz:

"Os objetivos maiores do PPA são os de combater a pobreza e a exclusão social, estimular a implementação de um novo modelo de desenvolvimento econômico e social, instalar uma revolução nos princípios governamentais e na maneira de governar, com isso contribuindo para a criação de uma nova imagem e auto-imagem de Brasília."

Diante do exposto, por entender o grande impacto social que o PPA representa para o povo do DF, somos pela aprovação do projeto com as emendas apresentadas pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 18h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 43.4
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Francêska	REVISOR(A) Honda	ORADOR(A) Dep. Luiz Estevão
----------------------------	---------------------	--------------------------------

O SR. LUIZ ESTEVÃO - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Com a palavra o Deputado Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, comunico aos Deputados aqui presentes que, em virtude de um apelo que me chegou dos moradores do Riacho Fundo, onde prossegue a derrubada de casas naquela localidade, em face da necessidade de averiguar se as casas que estão sendo derrubadas são efetivamente áreas invadidas ou áreas ocupadas por inscritos regularmente na SHIS, vamos àquela localidade. Portanto, estaremos acompanhando o que está acontecendo com as famílias residentes no Bairro da Telebrasília e Bairro Riacho Fundo.

Comunico ainda que, em função do que apurarmos, assu miremos um posicionamento em relação à derrubada de casas que está sendo efetuada desde ontem pelo Governo do Distrito Federal.

A SRA, LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Pela ordem. Sem revisão



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 18h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 43.5
-----------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

TAQUIGRAFO(A) Francêska	REVISOR(A) Honda	ORADOR(A) Dep. Lúcia Carvalho
-----------------------------------	----------------------------	---

da oradora.) - Sr. Presidente, faço um apelo ao Deputado que nos antecedeu, porque, se esta havendo um problema desde ontem, não se justifica sair agora. Isso acaba sendo um sacrifício, aquilo que ele próprio condenou, que é se retirar do plenário. Gostaria de dizer que temos apenas mais três votações*



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 / 04 / 95	18h 35'	Ext.	44.1

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Liana	Honda	Dep. Lúcia Carvalho

Agora, sem praticamente discussão, poderíamos acordar aqui não fazermos mais intervenções, passando ao parecer da CAS e ao 1º turno e 2º turno dos projetos. Portanto, eu entendo que em quinze minutos poderíamos resolver isso. E não é em quinze minutos que o Deputado ou os Deputados da Oposição iriam conseguir resolver algum tipo de problema. Eu teria informações a dar, mas acho que é artifício. Então, faço este apelo.

(Assume a Presidência o Deputado Manoel^{de} Andrade)

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Manoel^{de} Andrade) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Pela ordem, sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs., nada mais interessante do que algumas horas depois das outras, porque a Bancada da Oposição, inclusive o Deputado Luiz Estevão, Líder do PP, veio aqui e fez um discurso dizendo que nós, que éramos da Oposição, no passado, saíamos do plenário, e isso é de fato verdade. Muitas e muitas vezes, nós fizemos isso como obstrução, legítima obstrução, e vamos fazê-lo todas as vezes em que entendermos legítimo. Este é um instrumento legítimo do Parlamento. A obstrução é uma forma de se fazer política. Isso é legítimo à Maioria ou à Minoria. Muitas e muitas ve-



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 / 04 / 95	18h 35'	Ext.	44.2

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Liana	Honda	Dep. Geraldo Magela

zes, como Minoria, fomos à Tribuna dizer: "Vamos obstruir." Eu mesmo já fiz isso. Anunciava-se a obstrução. Só que hoje há uma outra situação, há um pretexto: a Oposição está fugindo do plenário. Está fugindo, literalmente, do plenário. E eu acho que é preciso que se diga isso, porque a Câmara tem um prazo para votar esses dois projetos e optou por votar hoje, pelas dificuldades que teríamos de votá-los nos dois próximos dias. Espero que consigamos quorum para votar, porque, caso contrário, a Câmara é que ficará desmoralizada.

Muitas e muitas vezes, nós fomos atrás de derrubadas de barracos. Votávamos, garantíamos quorum e fazíamos obstrução, clara obstrução, o que não acontece hoje. Provavelmente conseguimos quorum para votação, mas é preciso que se registre aqui que o que ocorre agora não foi a prática da Oposição no passado, condenada há pouco. É preciso que se olhe no rabo em que se está sentado.

(Assume a Presidência o Deputado Geraldo Magela)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "SIM" estarão aprovando o pare-



DATA 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 18h35'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 44.3
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Liana	REVISOR(A) Honda	ORADOR(A)
------------------------	---------------------	-----------

cer; os que votarem "NÃO" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Srs
Deputados.

(Chamada nominal.)



(120)

DATA 26 / 04 , 95	HORÁRIO INÍCIO 18h40'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 45/2
TAQUIGRAFO(A) Ana Luisa	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela	

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - A Mesa vai anunciar o resultado da votação: 12 votos SIM, 01 voto NÃO; ausências, 11.

O Projeto de Lei nº 215/95 foi aprovado, em primeiro turno.

Vai à votação, em segundo turno.

Convoco os Srs. Deputados para sessão extraordinária para votação, em segundo turno, dos Projetos de Lei nºs 215/95 e 216/95.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

Expediente

121

04

L I D O
Em 26 de 195
Assessoria de Planific

Projeto de Lei n°-----/ de-----

Autor: Dep. MANOEL DE ANDRADE
MANOELZINHO

Assegura aos servidores da
Policia Civil e Militar do
Distrito Federal os beneficios
do seguro por Acidente de
Trabalho ao exercício de suas
atividades para preservação
da segurança pública.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

decreta:

Art 1º Fica instituído o seguro obrigatório contra acidentes do trabalho a ser promovido pelo governo do Distrito Federal, mediante convenção com empresas de seguros privados, a benefício dos servidores integrantes da Policia Militar e da Policia Civil, em atividades de contenção da violência urbana e rural, quando ocorrido, no desempenho de serviços de alto risco de saúde e de vida ao assegurar a ordem pública,

Art 2º Considera-se acidente de trabalho para os efeitos desta Lei todo aquele que se verificar no exercício da atividade militar de combate à criminalidade em todo o Distrito Federal e da qual direta ou indiretamente ocorrer lesão corporal, perturbação funcional que determine

a perda total, ou redução permanente ou temporária da capacidade laborativa.

Art 3º Ficam igualmente abrangidos por esta Lei, consideradas como produzidas pelo exercício do trabalho local e da jornada normal do trabalho, os infortúnios sofridos pelo segurado:

A) na execução de ordem ou realização de serviços de interesse da segurança, conforme instruções superiores recebidas.

B) pela prestação espontânea de qualquer serviço de segurança, em que o segurado intervenha em benefício de pessoas físicas, que estejam ameaçadas bem como de possíveis e iminentes danos ao patrimônio público;

C) os ocorridos em viagem a serviço qualquer que seja o meio de locomoção inclusive veículo de sua propriedade.

Art 4º O benefício de seguro previsto no art 4º desta Lei, a ser convencionado com as empresas de seguro privado pelo Governo Distrito Federal consistirá no pagamento de com valor indenizatório pelo sinistro laboral, como prêmio, que não poderá ser inferior na ocorrência de morte a 100 vezes o último salário recebido pelo segurado antes do óbito e de 200 vezes na hipótese de invalidez.

Art 5º O Poder Executivo promoverá no prazo de 90 dias a regulamentação da presente Lei,

Art 6º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Por diversas oportunidades temos sustentado a **necessidade imperiosa**, não só de se combater a crise crescente da violência no País, como no Distrito Federal, bem como de se adotar medidas que defendam o cidadão e seus familiares dos efeitos altamente lesivos da delinqüência. É de tal ordem esta crise que vem atingido os próprios servidores **militares incumbidos** de preservação da ordem em desvelados esforços de conter as avassaladoras ondas de violência em nosso País e nesta Capital Federal.

Por estas tão proeminentes **razões** o problema da segurança no Distrito Federal torna-se da maior gravidade e notadamente preocupante.

As autoridades a despeito dos esforços para o melhor **aparelhamento** do sistema atual de **segurança**, não tem conseguido resultados compensadores e satisfatórios, atingido até mesmo a muitos o que **militares**, a **exigir** medidas mais enérgicas e **drásticas**.

Incumbe **entretanto** ao Estado Moderno **em todas** as esferas administrativas de Regime **Federativo**, a proteção cada vez maior do **cidadão**, a medida que vem aumentando os riscos de saúde e da própria vida **dos** servidores incumbidos de combater a **criminalidade crescente** em todo o **território** do Distrito Federal.

Como sabemos pelos cânones **constitucionais** tão proclamadas pelos **constitucionalistas**, a segurança pública é um DEVER supremo do ESTADO MODERNO.

A nossa vigente Constituição prevê a inviolabilidade do direito à vida e à **segurança** da **Cidade**, objeto desta **proteção**, como também daqueles, que no serviço **público**, promovam esta **segurança**, o muitas vezes atingido no **exercício**, do ofício de **tal proteção**, com a perda da **vida**, ou de sua capacidade laborativa.

Com relação os direitos **sociais**, o art 7º da Constituição assegura ao trabalhado de um modo geral (**inciso XXVIII**) o seguro

contra o acidente ocorrido no trabalho. O art. 203º da vigente Carta Magna o transferiu o acidente de trabalho para os planos da Previdência Social,

Ora, o servidor militar é inquestionavelmente um trabalhador que a serviço do Estado, está servindo também a sociedade.

Agrava-se mais a situação quando se sabe, como fato público e notório que é extremamente deficiente o aparelhamento policial desprovido como está de armamento moderno, Com o despreparo do sistema policial, os riscos de morte e de invalidez atingem a índices assustadores, revelando dessa maneira uma culpa aquiliana do Poder Público na Proteção do próprio policial.

Todas as obrigações aíntes ao seguro infortunistico dos trabalhadores foi totalmente atribuido no plano federal, ao Sistema Nacional de Previdência Social por força de mandamento constitucional do art 201º e a legislação ordinária que rege o sistema integrado de seguro nos termos das leis 6367 de 19/10/1976, Lei 6195/74 e a Lei 8213 de 24/xx/1991 que dispõem sobre os Planos da Previdência Social,

Na esfera do Distrito Federal, a Lei 260 de maio de 1992 prescreveu a instalação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do DF (IPASFE), mas fez depender o seu funcionamento de sua estrutura administrativa a ser estabelecida e do próprio Regulamento que não foi baixado até à presente data,

Não se justifica de maneira alguma que os policia militares e civis em serviço de alta periculosidade que perdem a vida ou a sua capacidade, fiquem indefinidamente a espera da regulamentação e do funcionamento do referido IPASFE.

Diante dos fatos expostos é necessário que o Governo do Distrito Federal promova temporariamente um seguro contra acidente de trabalho, para promover uma mais mediata e justa assistência ao ser servidor lesado, no exercício de sua atividade de Segurança Publica,

125

@

Pelas razões expostas esperamos que o Projeto em pauta mereça toda atenção e acolhida dos nobres pares desta Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em Brasília de abril de 1995


Dep. Manoel de Andrade
Manoelzinho

09

26 04 95

126

INDICAÇÃO: _____/95
AUTOR; DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE
PARTIDO: Partido Progressista - PP
ASSUNTO: Sugere ao Governo do Distrito Federal a colocação de *tampas de bocas de lobo* na *Cidade-Satélite do Gama*.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 105 do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a colocação de *tampas nas bocas de lobo* na *Cidade-Satélite do Gama*

J U S T I F I C A Ç Ã O

Atualmente vários moradores têm entrado em *contato conosco*, para falar do perigo que representa a falta de tampa em várias bocas de lobo na *Cidade-Satélite do Gama*.

Estivemos na *Quadra 05*, próximo à residência *das Nove Luas*, e constatamos que uma *boca de lobo* que já causou um acidente fatal voltou a ficar *destapada*, podendo novamente ser palco de *uma* nova tragédia

Próximo a Administração Regional, ao lado da *Telebrasil*, também constatamos uma boca de lobo *que* com a falta da *tampa*, pode ocasionar um grave acidente.

Outros pontos da *satélite*, principalmente no Setor Sul, *apresentam* a mesma *deficiência*.

Pelo exposto solicitamos o apoio dos nobres pares, visando a aprovação da presente INDICAÇÃO.

Sala das Sessões, em Brasília, abril de 1.995.


Dep. MANOEL DE ANDRADE
Manoelzinho



128

LIDO
Em 26 / 04 / 95

Assessoria da Plenário

GABINETE DO DEPUTADO ZÉ RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 195
AUTOR DEPUTADO ZÉ RAMALHO
PARTIDO PDS

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o asfaltamento das pistas de rolamento e construção de passeios ao longo das vias, na Expansão do Setor "O".

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 105 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o asfaltamento das pistas de rolamento e construção de passeios ao longo das ruas, na Expansão de Setor "O".

JUSTIFICAÇÃO

Inegavelmente a qualidade de vida em qualquer cidade do mundo está vinculada à existência de equipamento urbano. Pode-se afirmar que em nossas cidades, no Distrito Federal, com poucas exceções, já estão implantados os principais sistemas de infra-estrutura urbana, como água, luz e esgoto.

Entretanto, esse fato não pode ser motivo para acomodação da população, tampouco, do Governo.

Com efeito, as reivindicações, objeto desta proposição, partem dos ideais e anseios não somente dos moradores locais, mas de toda a população, virtuais usuários dessas benfeitorias.

Sala das Sessões, de abril de 1995.


Deputado ZÉ RAMALHO

GABINETE DO DEPUTADO ZÉ RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 195
AUTOR: DEPUTADO ZÉ RAMALHO
PARTIDO: PDT

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o asfaltamento das pistas de rolamento e construção de passagens sobre as vias, no Setor QNL, em Taguatinga.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 105 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o asfaltamento das pistas de rolamento e construção de passeios ao longo das ruas, no Setor QNL, em Taguatinga.

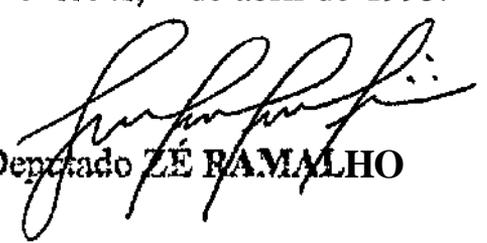
JUSTIFICAÇÃO

Inegavelmente a qualidade de vida em qualquer cidade do mundo está vinculada à existência de equipamento urbano. Pode-se afirmar que em nossas cidades, no Distrito Federal, com poucas exceções, já estão implantados os principais sistemas de infra-estrutura urbana, como água, luz e esgoto.

Entretanto, esse fato não pode ser motivo para acomodação da população, tampouco, do Governo.

Com efeito, as reivindicações, objeto desta proposição, partem dos ideais e anseios não somente dos moradores locais, mas de toda a população, virtuais usuários dessas benfeitorias.

Sala das Sessões, de abril de 1995.


Deputado ZÉ RAMALHO

GABINETE DO DEPUTADO ZÉ RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 195
AUTOR: DEPUTADO ZÉ RAMALHO
PARTIDO: PDT

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o asfaltamento das pistas de rolamento e construção de passeios ao longo das vias, em Samambaia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 105 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o asfaltamento das pistas de rolamento e construção de passeios ao longo das ruas, em Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

Inegavelmente a qualidade de vida em qualquer cidade do mundo está vinculada à existência de equipamento urbano, Pode-se afirmar que em nossas cidades, no Distrito Federal, com poucas exceções, já estão implantados os principais sistemas de infra-estrutura urbana, como água, luz e esgoto.

Entretanto, esse fato não pode ser motivo para acomodação da população, tampouco, do Governo.

Com efeito, as reivindicações, objeto desta proposição, partem dos ideais e anseios não somente dos moradores locais, mas de toda a população, virtuais usuários dessas benfeitorias.

Sala das Sessões, de abril de 1995.


Deputado ZÉ RAMALHO



Requerimento nº ____/95
(do Deputado **Marco Lima**)

Requer a **realização**, no dia **18** de maio de **1995**, de Sessão Solene da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para comemoração do **186º** Aniversário da Polícia Militar do Distrito Federal.

Com base no **art. 91 do Regimento Interno** desta casa, os Deputados abaixo subscritos, requerem a realização de **Sessão Solene** da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realizar-se no dia **18** de maio de **1995**, para comemoração do **186º Aniversário da Polícia Militar do Distrito Federal**, à realizar-se no Ginásio de Esportes da **Corporação**.

Justificação

A **Polícia Militar do Distrito Federal**, comemorará no dia **19** de maio de **1995**, seus **186(cento e oitenta e seis)** de **existência**, dedicados à defesa dos direitos e garantias, individuais e coletivas, dos cidadãos brasilienses.



Justifica-se portanto a realização da Sessão Solene, como homenagem à Corporação, bem como, a todas as pessoas que nela **labutam** diariamente, dedicando até mesmo suas vidas na defesa da segurança da comunidade.

A Câmara Legislativa, símbolo maior da autonomia política do Distrito Federal, hoje composta pelos mais variados segmentos da sociedade brasiliense, inclusive com 02(dois) representantes oriundos das fileiras da corporação, não poderia deixar de homenagear, esses bravos profissionais, que muitas das vezes dedicam, até mesmo, a sua própria **vida**, para dar segurança à população.

Por esse motivo acreditamos que a melhor forma da Câmara Legislativa, fazer-se presente nas comemorações do **186º Aniversário da Polícia Militar**, é realizando **Sessão Solene**, no dia **18 de maio de 1995**, com os bravos companheiros policiais **militares**.

V Sala das Sessões, 26 de abril de 1995

Handwritten signatures and names:

- João José
- Marcelo A. C. ... PDSB
- Renato ... PL
- ... R.V.
- ... PST
- ... PDSB
- ... P.D.T.
- ... P.P.
- Rodrig ...
- ...



DATA 26 04 95	HORÁRIO INÍCIO 18h40'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 45/1
------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Ana Luísa	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela
----------------------------	-----------------------	----------------------------------

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - A Mesa vai anunciar o resultado da votação: 12 votos SIM, 01 voto NÃO; ausências, 11.

O parecer da Comissão de Assuntos Sociais foi aprovado.

Em discussão o Projeto de Lei nº 215/95, em 1º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto, em 12º turno; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Srs. Deputados.

(Chamada nominal.)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 1 26 / 04 / 95	HORÁRIO INÍCIO 18h40'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 45/4
-------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

TAQUIGRAFO(A) Ana Luisa	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela
-----------------------------------	------------------------------	---

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Nada mais havendo a tratar,

• está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h45min.)